

UniCEUB – Centro Universitário de Brasília
Faculdade de Ciências Jurídicas e Ciências Sociais
Curso de Relações Internacionais

CAMILLA MACHADO RESPINO – R.A. 2056535/2

**REFUGIADOS NO BRASIL: DIFICULDADES DE INSERÇÃO SOCIAL E A
DESORGANIZAÇÃO MENTAL**

Brasília

2011

CAMILLA MACHADO RESPINO – R.A. 2056535/2

**REFUGIADOS NO BRASIL: DIFICULDADES DE INSERÇÃO SOCIAL E A
DESORGANIZAÇÃO MENTAL**

Monografia apresentada junto ao Curso de Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel.

Orientadora: Prof^ª. Raquel Boing Marinucci

Brasília

2011

CAMILLA MACHADO RESPINO – R.A. 2056535/2

**REFUGIADOS NO BRASIL: DIFICULDADES DE INSERÇÃO SOCIAL E A
DESORGANIZAÇÃO MENTAL**

Monografia apresentada junto ao Curso de Relações Internacionais do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel.

Orientadora: Prof. Raquel Boing Marinucci

Brasília, _____ de _____ de 2010.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profª Raquel Boing Marinucci

Orientadora

Profª Aline Tomé

Examinadora

Profº Renato Zerbini

Examinador

AGRADECIMENTOS

Primeiramente à Deus, minha fonte de energia e força.

À minha amada mãe, pela oportunidade e incentivo incessante à conclusão de mais esta etapa de minha vida, além de toda a ajuda e por estar sempre por perto.

À professora Raquel Marinucci, em especial, que a cada encontro me instigou mais ao estudo e dedicação, além todo o auxílio acadêmico ao longo do curso e indubitavelmente, na conclusão deste.

Aos meus queridos amigos, da faculdade ou não, pela participação e compreensão.

Muito obrigada!

RESUMO

Esta monografia destina-se a investigar a real situação dos refugiados acolhidos no Brasil. Relata as conseqüentes e principais desordens mentais desenvolvidas devido a falha assistencial estatal existente e a precariedade na efetivação do uso do aparato institucional do Estado. Designa-se a mostrar como é estabelecida a relação Estado/Indivíduo, acentuando a atuação da sociedade civil e suas diferentes formas de representatividade, principal intermediadora no contexto. Para tal, o projeto utiliza a teoria da interdependência complexa que corrobora a influência dos atores que se configuram neste cenário, como instituições nacionais e internacionais, além do estabelecimento de programas de parceria que estreitam os laços entre os refugiados recebidos pelo governo e a sociedade civil de uma forma geral.

Procura ainda mostrar os principais documentos internacionais ratificados pelo Brasil, desde a incorporação da temática ao seu ordenamento jurídico interno, por meio da Lei Federal nº 9.474/1997, específica ao grupo, até como essa rede vem sendo efetivamente utilizada. Estabelece uma problematização acerca do processo de socialização dos refugiados, a estruturação de novos vínculos, personalidade, identidade e comportamento em ambientes coletivos. Utiliza para tal estudo o “Manual de Saúde Mental dos Refugiados”, disponibilizado pelo ACNUR, Alto Comissariado das Nações Unidas, e a uma tese de doutorado que narra situações em um ambiente psiquiátrico composto somente por imigrantes.

Relata também o processo de refúgio no Brasil e a atuação do CONARE, Comitê Nacional para Refugiados, tomando como foco as questões de saúde mental. Mostra a atuação da Igreja Católica, representada pela instituição Cáritas Arquidiocesana, além de frisar o importante papel que desempenhou quando originou as primeiras parcerias entre diversos órgãos públicos e privados. Fala sobre todo o aparato institucional que constitui essa grande rede interconectada, mas conclui-se por meio de falhas e pouco suporte efetivo ao grupo de excluídos. Dessa maneira, procura apenas discutir as possibilidades de aperfeiçoamento existentes hoje dentre as perspectivas de melhoras da sociedade civil e dos próprios refugiados.

Palavras-chave: refugiados, socialização, desordens mentais, atores não-estatais.

ABSTRACT

This monograph intends to investigate the actual situation of refugees accepted in Brazil, reporting the consequences and major mental disorders developed after the failed welfare state and the precarious situation in the effective use of the institutional apparatus of the state. Refers to clarify how established the relationship between State versus the individual, through the action of civil society and its different forms of representation, the leading mediator in this context. To this end, the project uses the theory of complex interdependence that corroborates the influence of the actors that emerge in this scenario, as national and international institutions, besides the establishment of partnership programs that have strengthened the ties between the refugees received by government and civil society generally.

It also shows to outline key international documents ratified by Brazil, since the incorporation of this theme in the national law system, through the Federal Law number 9.474/1997, specific to the group, until how this network has being effectively utilized. The monograph also establishes a problematization about the process of the socialization of refugees, the establishment of new links, their personality, their identity and behavior in collectives. Uses for such a study, "Manual of Mental Health of Refugees", provided by UNHCR, the UN High Commissioner, and a tease of doctoral degree which shows a psychiatric ambient of immigrants.

It also reports the process of refuge history in Brazil, including the mental health questions. It exhibits the church actuation, shown by the Caritas Archdiocese, in the thematic of refugees and also emphasizes the important donees when supported the creation of the first partnerships between various public and private agencies. Talk about the whole institutional system, all this interconnected network, but ends through failures and little effective support to the group. Thus, it looks only to the discussion made by the possibilities for improvement among the prospects from the civil society and refugees themselves.

Keywords: refugees, socialization, mental disorders, non-state partners.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados

OI – Organismo Internacional

ONG – Organização Não-Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte

PAM – Plano de Ação do México

LISTA DE ANEXOS

Anexo A – CONARE – Resolução Normativa nº001

Anexo B – CONARE – Resolução Normativa nº 002

Anexo C – CONARE – Resolução Normativa nº 003

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 – REFUGIADOS NO BRASIL: PRINCIPAIS DOCUMENTOS E ATORES DENTRO DE UM SISTEMA INTERDEPENDENTE.....	12
1.1. Documentos ratificados pelo Brasil.....	13
1.2. Outros importantes mecanismos de suporte aos refugiados.....	16
1.2.1. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados – ACNUR.....	17
1.2.2. - Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE.....	18
1.2.3. Lei Federal nº 9.474/1997, específica para os refugiados.....	19
1.3. Contexto histórico.....	21
1.4. O mundo contemporâneo e seu sistema interdependente.....	27
2 - O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DO IMIGRANTE E SEU MODELO ESTRUTURADO PELO ACNUR.....	33
2.1. O processo de socialização do imigrante refugiado na sociedade capitalista atual.....	34
2.2. O Manual de Saúde Mental dos Refugiados – ACNUR.....	40
2.3. Comparações entre o processo de socialização do imigrante e a realidade descrita no “Manual de Saúde Mental dos Refugiados” do ACNUR.....	48
3 – AS PERSPECTIVAS DOS REFUGIADOS ACOLHIDOS NO BRASIL.....	51
3.1. Breve histórico do trabalho desenvolvido no Brasil e as parcerias que, de fato, se formaram.....	52
3.2. Perspectivas dos refugiados para os próximos anos.....	56
3.3 A questão da saúde mental.....	59
CONCLUSÃO.....	61
BIBLIOGRAFIA.....	63
ANEXOS.....	66

INTRODUÇÃO

Desde a década de 1980, os movimentos transitórios de populações, especialmente na América Latina, vêm tomando proporções alarmantes. As estatísticas de pessoas que migram de um país para o outro são expressivas e ilustradas por números bastante significativos. A preocupação com esse deslocamento em massa aumentou na medida em que o problema também se expandiu, mas não se encontra dividida de maneira igualitária entre os países do globo. Tem-se, de qualquer maneira, um problema transnacional, oriundo dos mais variados motivos: guerras, perseguições políticas, raciais, religiosas, de nacionalidade, grupo social ou de qualquer outro cunho, desde que caracterizado pelo temor de perseguição e configure, portanto, violações dos direitos humanos, ultrapassando o limite mínimo da segurança social para a convivência.

A presente monografia procura primeiramente mostrar o aparato institucional brasileiro existente acerca da temática dos refugiados, estruturado por meio de representações de organizações internacionais e nacionais, Lei Federal, bem como outros importantes mecanismos de atuação na proteção e assistência ao grupo, como representatividades da sociedade civil nas mais variadas formas. Expõe diversas dificuldades enfrentadas pelos refugiados, e se foca na questão da inserção social de um grupo que se encontra hoje marginalizado, excluído. Discursa sobre a polarização social existente na sociedade capitalista atual, e seus reflexos internos, individuais, e externos, em âmbito coletivo. Como consequência desses, relata as principais desordens mentais desenvolvidas pelos refugiados, corroboradas pelo “Manual de Saúde Mental dos Refugiados” compilado pelo ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados – e sugere uma comparação da realidade no Brasil e das propostas de auxílio desenvolvidas pela referida agência.

Após tal comparação, o trabalho preocupa-se em desenvolver uma problemática acerca das parcerias formadas desde o início da história do refúgio no país e que ainda desempenham importante função junto ao grupo. Acentua, portanto, a participação cada vez mais freqüente da sociedade civil, que se apresenta como ator essencial no desenvolvimento de um sistema de suporte efetivo. Ao final, mostra, entretanto, a carência de informações e pesquisas relativas à proteção do grupo, atuação governamental e aperfeiçoamento e criação de novos projetos na área da saúde mental, questão ímpar frente às situações traumáticas pelas quais passam os refugiados.

Como pode ser visto, a monografia parte do pressuposto que, além do Estado, existem outros atores que compõem o cenário nacional e internacional, premissa básica da teoria da

interdependência complexa. Mostra a rede institucional composta por tais atores, como ela funciona de fato no país e então acaba por comprovar a carência existente no sistema de amparo a grupos isolados, tanto nacionais, quanto internacionais, mesmo com ações vindas desses organismos. Questiona-se, portanto, a fragilidade das afirmações dessa teoria frente a realidade do Brasil tendo em vista a precariedade do sistema de saúde, em especial.

Assim, a monografia se conclui por meio de uma discussão a respeito das possibilidades de melhoria do sistema de assistência à saúde mental dos refugiados, seja por meio de ações estatais, seja por ações vindas dos atores não estatais. Essa rede descentralizada é esclarecida neste trabalho à luz da teoria da interdependência complexa que confirma a importância da atuação desses “novos atores”, bem como a relevância da sociedade civil organizada e suas parcerias. Confronta, entretanto, a afirmação que se tem a respeito de um mundo globalizado, interconectado, e a formação cada mais acentuada de grupos de excluídos nas sociedades atuais.

CAP. I – REFUGIADOS NO BRASIL: PRINCIPAIS DOCUMENTOS E ATORES DENTRO DE UM SISTEMA INTERDEPENDENTE

A questão dos movimentos transitórios maciços de populações alcançou hoje uma posição muito importante. Em nenhuma outra época a situação das pessoas desenraizadas ganhou tamanho destaque e condição social tão expressiva. Movimentos em larga escala de refugiados e outros migrantes involuntários tornaram-se uma característica do mundo contemporâneo onde, na sociedade capitalista configura-se como uma condição mundial, produtora de uma sociedade em exclusão.

Em raros momentos da história um número tão grande de pessoas foram obrigadas a sair de seu próprio país para procurar segurança em outros locais. Além disso, a preocupação não só se justifica pelos significativos números, como também pela percepção e abordagem que se tem feito a respeito da problemática. Há inúmeros documentos ratificados, como Convenções e Protocolos, Acordos e envolvimento da comunidade internacional, que procuram exprimir uma conscientização social e moral, independente de nacionalidade.

Ocorre que existem ainda outros fatores que exercem expressiva influência no acolhimento dessas pessoas: situação econômica da nação, o nível de envolvimento governamental e a interação entre os poderes nacionais e a comunidade internacional. Esta, por sua vez, é formada por inúmeros atores que constituem uma espécie de “teia” ou rede no sistema mundial. Mostra-se, portanto, como uma problemática global, porém que se reflete tanto interna quanto externamente. Dessa maneira, o Brasil não se apresenta como uma exceção, sendo diretamente afetado.

Nesta monografia, toma-se como pressuposto a característica interdependente do mundo contemporâneo, globalizado. Evidencia-se, portanto, a teoria da interdependência complexa para discutir o seu conteúdo. Assim, procura-se acentuar o importante papel que os outros atores, não-estatais, adquiriram na política internacional, e que viabilizam feitos que os Estados não mais são capazes de concretizar de forma soberana e isolada. Mostra-se a crescente influência desses novos atores, tornando-os indispensáveis na busca de soluções de questões mundiais. A distribuição do poder do Estado, a participação de organismos internacionais - OIs e atores transnacionais, são importantes conjecturas utilizadas no trabalho.

De acordo com a vertente teórica apresentada, há portanto, uma grande necessidade de parcerias, trabalhos conjuntos e vinculação de questões que precisam ser efetivados para que todo o processo de acolhimento do refugiado seja realizado. Apesar de o Brasil mostrar uma postura pró-ativa neste contexto, os novos atores interconectados como os OIs e outros não-estatais e corporações financeiras também exercem essencial papel no decorrer da temática, demonstrando assim uma visão específica da configuração da hierarquia internacional.

Para que se possa então, entender a evolução da temática dos refugiados, será explicitado primeiramente os documentos ratificados pelo Brasil, mais comumente citados no campo acadêmico. Posteriormente, serão mostrados outros mecanismos de suporte ao grupo, importantes atores no âmbito internacional, incluindo o trabalho desenvolvido por cada entidade, além de legislação específica de apoio aos refugiados. Citar-se-á também o contexto histórico para que se entenda como determinados acontecimentos interferiram na criação dos documentos citados e quais questionamentos emergiram ao longo dos últimos anos, mais especificamente desde a década de 1980 até hoje.

1.1 Documentos ratificados pelo Brasil.

O sistema internacional procura, por meio de Convenções, Protocolos e outros recursos internacionalmente reconhecidos, formas de proteção e respaldo legal para o grupo dos refugiados. Dessa maneira, desejou-se formalizar esta segurança em documentos oficiais ratificados pelos países envolvidos na temática, por meio da explicitação da definição deste status, bem como outras informações importantes, como direitos adquiridos, condições de vida, recebimento de documentos nacionais, procedimentos legais, leis a que estão submetidos, etc. Os documentos escolhidos para fins de análise nesta monografia foram a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados e seu “complemento”, o Protocolo de 1967, ambos adotados pelo Brasil. Vale ressaltar que estes não são os únicos documentos existentes no que concerne ao assunto, mas apenas os documentos mais comumente citados no campo acadêmico, de acordo com pesquisa elaborada mediante o tema da monografia.

A Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, popularmente conhecida como Convenção de Genebra de 1951, atualmente ratificada por um grupo de 147 países, foi assinada pelo Brasil em 15 de julho de 1952 e depositada em 15 de novembro de

1960 junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas, sendo o primeiro país do Cone Sul a tomar esta atitude. A Convenção define claramente o termo refugiado como pessoa que teme:

“... ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, encontra-se fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade encontra-se fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.”¹

Completa ainda que se refere aos acontecimentos ocorridos antes de 1º de Janeiro de 1951 na Europa ou alhures. Portanto, essas, e somente essas pessoas com o referido temor de perseguição em consequência desses fatos ocorridos, estariam incluídas no rol de refugiados dos países signatários da Convenção. Nesse mesmo âmbito, em caso de refugiados deportados, fixa que a duração dessa permanência forçada configurará sua residência regular naquele território.

Estabelece também as obrigações gerais dos refugiados para com o Estado acolhedor como respeito às suas leis e regulamentos visando a manutenção da ordem pública, relata a questão da não discriminação quanto à raça, à prática religiosa dos refugiados e à instrução religiosa de seus filhos. Discorre sobre os direitos adquiridos independentemente da Convenção não permitindo que estes sejam prejudicados, sobre o direito à reciprocidade, que diz que os direitos conferidos aos estrangeiros em geral serão estendidos aos refugiados acolhidos naquele Estado se, é claro, este for contratante da Convenção, e assegura ao Estado acolhedor medidas provisórias que este considerar cabíveis em casos de guerra ou outras situações graves e excepcionais, com vistas à segurança nacional.

Permite, igualmente, ao Estado Contratante, o direito à denúncia, ou seja, a possibilidade de fazer com que se cesse a aplicação da Convenção em todo o seu território, a qualquer momento, a contar da data em que a notificação for recebida pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, entrando em vigor um ano após seu recebimento.

Do mesmo modo, discorre sobre a situação jurídica dos refugiados, fixando que estes seriam julgados pela lei do país de seu domicílio, ou, na falta deste, pela lei do país de sua residência. Discursa sobre os empregos remunerados, dividindo-os em profissões assalariadas, não-assalariadas e liberais, distinguindo o tratamento dado e os pré-requisitos necessários em cada uma dessas categorias.

¹ Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1951, p. 2

Conforme visto, a Convenção de Genebra de 1951 estabelecia, dentro de inúmeras outras determinações, limites geográficos e temporais referentes à Segunda Guerra Mundial – reserva geográfica². Só seriam considerados refugiados aqueles cujos acontecimentos causais tivessem ocorrido antes de 1º de Janeiro de 1951. Levando em consideração que novos fatos após esta data também fizeram surgir novos refugiados que poderiam, por ventura, estar fora do âmbito de proteção da Convenção, considerados, portanto, desamparados, foi criado o Protocolo de 1967, com o intuito de que todos pudessem gozar de igual estatuto, independente de datas ou locais.

Vale ressaltar que a postura brasileira ao adotar a reserva geográfica demonstrou, apesar de seu comprometimento com a temática, um forte entrelaçar com as questões políticas. Com o início da Guerra Fria, no governo de Getúlio Vargas, o Brasil assumiu a postura de se alinhar aos interesses da superpotência da época, os Estados Unidos, e manter relações de cooperação com a mesma visando a obtenção de capital para promover o desenvolvimento nacional. Assim resolve, por meio da reserva geográfica, acolher somente refugiados europeus, a fim de descreditar o bloco soviético. Dessa maneira, a política para os refugiados implementada pelo Brasil mostra-se condizente com as políticas adotadas pelos países ocidentais e entrelaçada a outros problemas além de questões puramente humanitárias. Problemas políticos, econômicos e interesses nacionais influenciaram diretamente na decisão brasileira.³

Esse cenário só se modificou após o golpe militar em 1964, com a instituição da ditadura, apoiado na perspectiva de segurança nacional. Como muitos brasileiros fugiam, ao passo que inúmeros latino-americanos chegavam ao país, o acolhimento de pessoas que fugiam de outros regimes ditatoriais poderia causar a deslegitimação do governo brasileiro. Este, por sua vez, apoiava-se num respaldo jurídico para justificar o não acolhimento dos refugiados, respaldo este, claramente falso.⁴

A descolonização afro-asiática ocorrida ao longo da década de 1960, conforme mencionado acima, foi o principal fator que influenciou a criação do Protocolo de 1967, tendo

² De acordo com a reserva geográfica não seria possível o reconhecimento da condição jurídica de “refugiados” às pessoas oriundas de países que não fossem europeus. Como veremos mais tarde, a postura do governo brasileiro muda e o país passa a acolher refugiados de todos os continentes do mundo.

³ MOREIRA, Julia Bertino. Políticas para refugiados nos contextos internacional e brasileiro do pós guerra aos dias atuais. Campinas 2007. p.6

⁴ MOREIRA, Julia Bertino. Políticas para refugiados nos contextos internacional e brasileiro do pós guerra aos dias atuais. Campinas 2007. p.7

em vista a geração de inúmeros fluxos migratórios que estavam fora da proteção oferecida pela Convenção de 1951. Dessa maneira, percebeu-se a necessidade de alteração do texto da referida Convenção e então criação uma espécie de “apêndice” para ampliar sua abrangência.⁵

Este “apêndice”, o Protocolo de 1967, estabelece obrigações de cooperação por parte dos seus Estados membros para com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados - ACNUR, ou com qualquer outra agência das Nações Unidas que venha a exercer funções do mesmo, permitindo e facilitando a fiscalização do desenvolvimento, desempenho e aplicação das disposições do próprio Protocolo e oferecendo relatórios aos órgãos competentes das Nações Unidas.

Os Estados Partes comprometem-se a fazer provisões como informações e dados estatísticos de acordo com os requerimentos das autoridades competentes no que concerne aos refugiados, à aplicação do Protocolo e das leis e decretos aplicados ou que possam vir a ser adotados. Muitos frisam ainda a importância da comunicação entre os Estados membros e o Secretário-Geral das Nações Unidas no sentido de assegurar a aplicabilidade do Protocolo, das leis e dos decretos. O Protocolo também estabelece que a solução de controvérsias entre os Estados Partes se dê por meio de submissão ao Tribunal Internacional de Justiça, a pedido de qualquer um dos seus membros, a fim de solucionar desacordos referentes à interpretação ou aplicação do documento.

O Protocolo ressalta conjuntamente que seus signatários estarão automaticamente submetidos aos artigos e disposições gerais da Convenção de Genebra de 51, ao Estatuto dos Refugiados e às leis e regulamentos que estão ou entrarão em vigor. Entretanto, destaca que, embora relacionado com a Convenção, é um instrumento independente e cuja ratificação não é restrita aos Estados signatários da mesma.

1.2. Outros importantes mecanismos de suporte aos refugiados.

Voltados à proteção de populações atingidas por guerras civis e violações dos direitos humanos em geral, foram criados mecanismos de ordem humanitária, com a finalidade de se disponibilizar diferentes formas de assistência e auxílio no processo de integração e socialização dos refugiados. Esses mecanismos encontram-se consolidados através de

⁵ MOREIRA, Julia Bertino. Políticas para refugiados nos contextos internacional e brasileiro do pós guerra aos dias atuais. Campinas 2007. p.3

escritórios representativos, instituições, comitês e leis que viabilizam um trabalho que vai desde a inserção efetiva ao acompanhamento do processo de desenvolvimento auto-sustentável dos refugiados no país acolhedor. Também desenvolvem políticas e programas de melhoramentos do processo de socialização para a integração definitiva desses membros às comunidades locais. Dentre esses mecanismos, destaca-se neste trabalho o exercício de atividades desenvolvidas pelo ACNUR, CONARE e Cáritas Brasileira além da integração da Lei Federal nº 9.474/1997, específica para os refugiados, ao ordenamento jurídico brasileiro.

1.2.1. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados – ACNUR.

O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados é uma organização humanitária, apolítica e social, com objetivos e competência definidos da seguinte forma:

“De acordo com o seu Estatuto, é de competência do Alto Comissariado das Nações Unidas promover instrumentos internacionais para a proteção dos refugiados e supervisionar sua aplicação. Ao ratificar a Convenção e/ou o Protocolo, os Estados signatários aceitam cooperar com o ACNUR no desenvolvimento de suas funções e, em particular, a facilitar a função específica de supervisionar a aplicação das provisões desses instrumentos.”⁶

O ACNUR realiza um trabalho de assistência, proteção e garantia das necessidades básicas de homens, mulheres e crianças refugiadas. Busca resoluções duradouras, formas de inserção social e reconstrução da vida deste grupo na nova realidade em que se encontram. A proteção internacional abrange, teoricamente, mais do que a segurança física. Conforme indicado pelo ACNUR e segundo a Constituição Federal de 1988, Artigo 5º, Caput, os refugiados têm direito de gozar dos mesmos benefícios de estrangeiros que residam legalmente no país, estando incluídos os direitos econômicos, sociais, civis e jurídicos, em que se encontram intrínsecos ainda a liberdade de expressão, a liberdade de deslocamento e a segurança de fato.

O Alto Comissariado, diferentemente das outras agências de atuação da ONU, se mantém através de doações voluntárias oriundas de países doadores. Estas entram em ação também quando um Governo passa por um período de falta de recursos disponíveis, não

⁶De acordo com o site oficial do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, vê-se que a Convenção de Genebra de 1951, o Protocolo de 1967 e o ACNUR trabalham em parceria, estando este último ligado à Governos, Organizações Não-Governamentais, ao setor privado, doadores particulares e à comunidade internacional em geral. Além disso, realiza grandes campanhas de captação de recursos com vistas a viabilizar ações humanitárias, atuando na defesa dos direitos dos refugiados e garantindo o seu bem estar físico e psicológico.

permitindo que os refugiados daquele país fiquem desprovidos de suas necessidades básicas. Assim, grandes campanhas de captação de recursos são mobilizadas pela agência e os fundos requeridos junto à comunidade internacional, ao setor privado e à doadores particulares. O ACNUR proporciona o auxílio mínimo para que os refugiados possam suprir suas necessidades básicas sob a forma de donativos financeiros, alimentícios, abrigos, ferramentas e materiais diversos.

Suas formas de atuação são implementações de programas como os de criação de escolas e centros de saúde para os refugiados, programas de inserção local na comunidade e reassentamento de refugiados que continuam a ser ameaçados mesmo no país onde foram acolhidos. Preocupa-se ainda com problemas de adaptação até que os refugiados se tornem auto-suficientes, com a prevenção de novos fluxos migratórios e com o seu regresso em segurança. A organização discorre ainda sobre problemas relativos à concessão de proteção à pessoas que sejam vítimas de países devastados por conflitos armados e situações de violência generalizada, bem como vítimas de discriminação sexual ou qualquer outra prática que caracterize perseguição.

1.2.2. - Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE.

No Brasil, o ACNUR atua em cooperação com o Comitê Nacional para os Refugiados - CONARE, ligado ao Ministério da Justiça. O CONARE é composto por representantes da área governamental, da Sociedade Civil e das Nações Unidas, sendo eles: os Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Trabalho, da Saúde, da Educação e do Desporto; o Departamento da Polícia Federal; a Cáritas Arquidiocesana dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro e o ACNUR.

É um órgão de deliberação coletiva, a quem compete analisar pedidos, declarar reconhecimento, perda ou cessação do status de refugiado e orientar e coordenar políticas e ações necessárias à proteção, assistência, integração local, repatriação voluntária, reassentamento e apoio legal aos refugiados. O órgão disponibiliza documentação necessária (RNE, CPF, carteira de trabalho) às pessoas que entender como refugiadas, permitindo que estas residam legalmente no país, trabalhem e tenham acesso à serviços públicos como os setores primordiais de saúde e educação.

Antes da criação da Lei Federal nº 9.474/97 instrumento de concretização do CONARE – que ocorreu efetivamente no ano seguinte, o ACNUR era responsável por quase todo o processo de determinação da condição de refugiado. Detalhadamente, significa: recepção, entrega e avaliação do questionário⁷, entrevista, parecer final de elegibilidade (ou não) e assistência. Dessa forma, o governo brasileiro apenas recebia a decisão final tomada pelo Escritório do Encarregado de Missão do ACNUR e a acatava, estando de certa forma, “limitado” às decisões do órgão.

Hoje este processo passou a ser de responsabilidade total do governo brasileiro e suas autoridades nacionais, representados pelo CONARE. O processo atualmente é realizado por meio de estudos sobre a situação dos países de origem dos solicitantes de refúgio, preparados e disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Relações Internacionais (Ibri), por intermédio de um convênio com o ACNUR. O parecer final do processo decisório não é mais publicado no Diário Oficial como quando era de responsabilidade do ACNUR.

1.2.3. Lei Federal nº 9.474/1997, específica para os refugiados.

O Brasil segue uma postura diferenciada desde sua nova Constituição Federal adotada em 1988, quando decide por bem explicitar em seu Artigo 4º (II) a importância e prevalência dos Direitos Humanos como base norteadora das Relações Internacionais do país. Abriu caminho para novas abordagens da proteção do ser humano ao permitir inovações constitucionais que vão desde a necessidade de reorganização de sua agenda externa e criação de uma nova imagem perante o contexto internacional ao aceitar como membro pró-ativo na questão contemporânea da globalização. Essas premissas facilitaram a inserção do tema dos refugiados em sua agenda nacional e a aprovação da Lei Federal nº 9.474, direcionada particularmente ao grupo. Há, todavia, a necessidade de se explicitar, para fins de esclarecimento, que talvez esta possa não ser a única legislação atualmente vigente que regule os direitos, deveres e outros pontos na questão dos refugiados. Existem outras leis que também dão suporte ao referido grupo, porém de forma não tão específica e que, por esta razão, não constarão nesta monografia. A lei que será detalhadamente discutida se apresenta no rol de estudos da temática dos refugiados como a mais citada, entre outras que também fazem referência a temas dos Direitos Humanos, incluindo crimes como genocídio e tortura.

⁷ Em anexo as Resoluções Normativas nº 001, 002 e 003 do CONARE, que determinam a forma de questionário a ser preenchido pelo solicitante de refúgio. Cada um deverá ser entregue à autoridade competente, podendo ser a Polícia Federal ou o próprio CONARE.

A Lei Federal nº 9.474 aprovada pelo Brasil em 22 de Julho de 1997, pelo Presidente da República da época Fernando Henrique Cardoso, define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951 e se baseia na Declaração de Cartagena de 1984. Determina providências e a postura do país frente aos pedidos e procedimentos aplicáveis aos refugiados, além de ter sido o instrumento usado para a concretização do CONARE, conforme citado anteriormente. Em seu contexto geral, representa uma lei específica para refugiados, considerada referência do assunto no mundo, inserindo no repertório brasileiro de políticas públicas a proteção de seres humanos com temor de perseguição e ampliando o conceito de refugiado incluindo também as vítimas de violação grave e generalizada de direitos humanos.

Essa mesma lei previu o reassentamento dos refugiados como solução durável, estabelecendo que este deveria ocorrer de forma planejada e com participação dos órgãos estatais e de organizações não-governamentais. Permitiu aos refugiados requerer depois de 6 anos, visto permanente no Brasil caso tenham se integrado de forma estável à sociedade e queiram optar pela residência no país, mostrando, além da proteção jurídica, a conduta de atuação e preocupação com a integração social e com a saúde mental dos refugiados.

Pode-se dizer assim que o ordenamento jurídico brasileiro está em consonância com o sistema internacional vigente relacionado aos refugiados. O país passou a ter um sistema lógico e atual. Essa postura leva Jubilit⁸ a afirmar que o Brasil serve como paradigma para a regulamentação e aplicabilidade da prática de refúgio na América do Sul, apesar de sempre haver condições para se desenvolver melhorias e aperfeiçoamentos.

Contudo, a Lei Federal nº 9.474/97 designa especificamente o CONARE como órgão decisório principal referente aos temas e assuntos abordados pelos refugiados, colocando o ACNUR como membro convidado para as reuniões do Comitê, lhe concedendo direito a voz, sem voto. Assim, o ACNUR não está legalmente autorizado a atuar efetivamente na aplicação da Lei, estando este papel instituído a autoridades nacionais. O Alto Comissariado encontra-se citado como membro facultativo a oferecer sugestões que facilitem o andamento dos processos de elegibilidade de um solicitante de refúgio. O CONARE aprova ainda instruções

⁸ Conforme citado no Artigo da Revista Eletrônica da PUC - Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 9, n. 1, p. 170 – 181. (Jan./jun. 2010 apud PACÍFICO, Andrea Maria Calazans Pacheco e MENDONÇA, Renata de Lima. *A proteção Sociojurídica dos refugiados no Brasil*. 2010.)

normativas que viabilizam e facilitam a execução da Lei Federal nº 9.474/97, referente à proteção de seres humanos com temor de perseguição.

1.3. Contexto histórico.

No Brasil há hoje aproximadamente 4.294 (quatro mil duzentos e noventa e quatro) refugiados abrigados pelo governo brasileiro, vindos de 76 países diferentes⁹. Nesse contexto, dados do CONARE informam que 39,3% fugiram da Angola, o equivalente a 1.688 pessoas; 13,7% vieram da Colômbia (589 pessoas); 9,8% da República Democrática do Congo (420 pessoas); 6,03% da Libéria (259 pessoas); além de 4,63 % do Iraque (199 pessoas). Entretanto, esse contexto não foi sempre assim.

Na década de 60, praticamente todos os países da América Latina tiveram em seus governos regimes ditatoriais e, por esse motivo, e pela freqüente falta de proteção às suas populações, presenciaram graves conflitos armados. Esses fatos então, provocaram um fluxo de mais de 2 milhões de refugiados. A Nicarágua, El Salvador, Guatemala, Chile, entre outros são exemplos do caso. Na época, a posição brasileira em relação aos refugiados que chegavam ao território nacional, deveria ter sido a de conceder apenas o visto de turista com permissão de 90 (noventa) dias de estada, conforme estabelecido na Convenção de 1951. Entretanto, o país concedeu o refúgio a todos os solicitantes, conferindo assim um comprometimento com a situação.

Em 22 de Novembro de 1984, em Cartagena de Índias– Colômbia, foi instituída a Declaração de Cartagena, como consequência de encontros de representantes governamentais de 10 países latino-americanos. Sua intenção era analisar a situação dos refugiados da América Latina que vinha tomando proporções mais expressivas e o número de deslocamentos populacionais forçados aumentando consideravelmente.

A Declaração acabou por lançar um novo conceito: “violação maciça de direitos humanos”, e estabeleceu uma definição mais ampla ao termo “refugiado”. Essa nova abordagem refere-se a um tipo de agressão maciça por natureza, contra um grande número de indivíduos e ainda sistemática, constituindo agressão que faça parte ou incentive políticas,

⁹ Dado estatístico retirado do site: www.brasil.gov.br. Notícias. Arquivos. Brasil é país da América Latina que mais ajuda fugitivos de violações de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2011/01/14/brasil-e-pais-da-america-latina-que-mais-ajuda-fugitivos-de-violacoes-de-direitos-humanos>> Acesso em: 16 02 2011. Reportagem oficial do dia 14 de Janeiro de 2011.

planos ou prática repetitiva em determinado período. Reforçou também a idéia de que o deslocamento forçado é causado primordialmente pela violação dos direitos humanos e reconheceu as convergências existentes entre os sistemas internacionais de proteção da pessoa humana: o direito humanitário, os direitos humanos e o direito dos refugiados.¹⁰

Representou ainda um grande avanço no que concerne às negociações desses países em torno da paz na região e procurou determinar a conduta dos mesmos em relação aos refugiados da América Central, México e Panamá. Refletiu sobre os gravíssimos problemas sociais causados pelo fluxo maciço de refugiados, principalmente nesses países, e buscou encontrar soluções de longo prazo.¹¹

Em meados da década de 1980, quando o processo de democratização foi incorporado, não só ao Brasil, mas aos outros países da América do Sul, ocorreram mudanças significativas no posicionamento brasileiro em relação à acolhida de refugiados não-europeus. Com o auxílio do ACNUR, famílias do Irã foram recebidas pelo país. Esta decisão foi o primeiro passo para o governo brasileiro, em 1989, revogar sua “reserva geográfica” - presente nos Artigos 15 e 17 da Convenção de 1951 -, por meio do Decreto n.º 98.602/89. Este ato possibilitou ao país acolher refugiados de todos os continentes do mundo.

A temática passou a ser tratada com mais seriedade e alguns projetos começaram a se desenvolver, agora com uma maior abrangência e com anseio de melhorias, aperfeiçoamentos e abertura de novos campos. Surgiram então, os Programas de Reassentamento, vistos como uma solução duradoura a refugiados que, mesmo depois de acolhidos, ainda continuavam a receber ameaças, a ser perseguidos, não haviam se adaptado ao Estado acolhedor ou o próprio Estado negou a solicitação.

O termo reassentamento refere-se então à transferência do refugiado para um terceiro país. Ocorre quando o indivíduo não consegue se inserir socialmente por um (ou mais) dos seguintes motivos: o país acolhe um grande número de refugiados, acabando por não possuir as condições necessárias para prover assistência mínima a todos por questões quantitativas; o país de ingresso resolveu não acolhê-lo; a vida do refugiado encontra-se em risco, seja por questões médicas, seja por continuidade de perseguição ou porque o refugiado não conseguiu se adaptar ao país e deseja regresso a sua terra natal ou ida a um terceiro Estado.

¹⁰LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro e BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira. O Brasil e o espírito da Declaração de Cartagena. **Revista Forced Migration**. Inglaterra. Jul. 2010.

¹¹Declaração de Cartagena. Introdução. Cartagena de Índias. Colômbia. Novembro 1984.

“O reassentamento se consolidou como uma alternativa de proteção nos anos 1970, durante a crise do sudeste asiático, quando milhares de pessoas do Vietnã, Camboja e Laos se lançavam ao mar fugindo da violência e eram interceptadas em águas internacionais sem um país de asilo que as acolhessem, ficando conhecidas como *boat people*. Igualmente, quando alcançavam terra, muitos dos países não era signatários da Convenção ou do Protocolo não permitindo a integração local desses refugiados”.¹²

Apesar de seu surgimento nos anos 70, o reassentamento foi efetivamente iniciado na América do Sul em 1999, mais especificamente mediante iniciativas do Brasil e do Chile, quando ambos firmaram o Acordo Macro para Reassentamento de Refugiados com o ACNUR. No Brasil, os programas entraram legalmente em vigor por meio da Lei nº 9.474/97, mais precisamente nos seus Artigos 45 e 46, em que estão explícitos seu caráter voluntário e a necessidade de planejamento, coordenação e determinação das responsabilidades de cada uma das partes envolvidas ao longo do processo.

Atualmente, os programas de reassentamento são vistos como uma das principais soluções para os refugiados. Funcionam como ótima opção de reinserção social e são deslases procurados pelo ACNUR, que conta com a colaboração do governo brasileiro e da sociedade civil. O Brasil, assim como o Chile, a Argentina, Benin, Burkina Faso, Irlanda, Islândia e Espanha, foram os países escolhidos pelo Alto Comissariado para serem os novos centros de reassentamento de refugiados no mundo.

Outros Programas de reassentamento surgiram desenvolvidos em regiões onde os conflitos políticos e armados eram mais frequentes e mais violentos. Em 2004, foi criado o Programa de Reassentamento Solidário, com foco nos refugiados colombianos e haitianos que surgiram devido a graves choques políticos ocorridos nesses dois países. O intuito era o fortalecimento da Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina, e o programa foi adotado por 20 países. Tinha a intenção de manter a concentração nos fugitivos de embates e perseguições específicos da região, e propunham uma maior integração do grupo nos centros urbanos, a promoção do desenvolvimento social e econômico e o benefício das populações locais. O primeiro grupo recebido era formado por 23 afegãos acolhidos no Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2002. Entretanto, devido à lentidão e às dificuldades na aplicabilidade de todo o plano de ação, divergências entre as características sociais, econômicas, culturais e políticas, apenas 9 se estabeleceram de forma permanente no país.

¹² ARANTES DOMINGUEZ, Juliana e BAENINGER, Rosana. P.6 apud Carneiro, 2005, p.68

Posteriormente foram desenvolvidas inúmeras melhorias e aperfeiçoamentos mediante a capacitação de profissionais da área, treinamentos de especialistas em reassentamento e troca de experiências internacionais, o que proporcionou um desenvolvimento considerável. Hoje, o Brasil ocupa um patamar de liderança na recepção e reassentamento de refugiados e o CONARE tem recebido especial atenção no âmbito das questões de reintegração e dos progressos na implementação de inovações.¹³

Assim, aberto o campo para benfeitorias e progressos, a criação do Acordo Macro entre o Brasil e o ACNUR, que viabilizou a efetiva internalização dos programas de reassentamento, juntamente ao trabalho de coordenação exercido pelo CONARE, lançou-se uma nova forma de abordagem na questão do recebimento dos refugiados: uma entrevista com os candidatos ao reassentamento, quando ainda estivessem no primeiro país acolhedor, com o intuito de informar e explicar toda a realidade brasileira no que concerne às questões econômicas, sociais, culturais etc. Isso impediria possíveis frustrações caso os refugiados não soubessem claramente a realidade do país para o qual iriam. O Acordo criou também a ideia do atendimento *fast track*, um procedimento especial para casos urgentes, onde os refugiados aceitos chegam ao país em até 10 dias, ou seja, demonstra uma forma de atuação de grande agilidade e praticidade.¹⁴

Hoje, no Brasil, os reassentados recebidos adquirem toda a documentação necessária para legalizarem sua situação no país, inclusive a carteira de trabalho. Na teoria, eles também deveriam ter acesso a todos os programas de assistência social disponibilizados pelo Estado. Entretanto, inúmeras áreas ainda precisam de maior atenção e melhorias ainda são imprescindíveis. Os focos dos programas de reassentamento são, por ora: o aprendizado da língua, a orientação profissional, a capacitação dos refugiados e o acesso ao micro-crédito, que possibilita uma condição auto-sustentável.¹⁵

Todavia, estes projetos de reassentamento são muitas vezes financiados pelo ACNUR, o que acarreta certa peculiaridade em sua execução. Isso ocorre devido à dependência dos recursos destinados aos programas oriundos deste organismo internacional. Como já foi dito, a agência adquire seus fundos orçamentários por meio de campanhas e doações voluntárias

¹³LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro e BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira. O Brasil e o espírito da Declaração de Cartagena. **Revista Forced Migration**. Inglaterra. Jul. 2010.

¹⁴LEÃO, Renato Zerbini Ribeiro e BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira. O Brasil e o espírito da Declaração de Cartagena. **Revista Forced Migration**. Inglaterra. Jul. 2010.

¹⁵ DOMINGUEZ, Juliana Arantes e BAENINGER, Rosana. Programa de Reassentamento de Refugiados no Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Campinas – SP. p. 6.

vindos de diferentes fontes. Esse trabalho exige, portanto, seu esforço contínuo, além do comprometimento de outros membros da comunidade internacional, comprovando de forma mais expressiva a tarefa de todos os atores.

O Estado, em especial, responsável por seus nacionais e conseqüentemente por seus refugiados, possui obrigações para com os oriundos daquele território, devendo portanto, responder pelos fatos ou ações que os levam a procurar refúgio. Além disso, também devem ser responsáveis pelo acompanhamento de sua inserção local e social, bem como pelas condições de seu regresso em segurança.

Retomando o contexto de desenvolvimento dos planos de ação na América Latina, que visavam uma proteção mais eficiente às populações da região, e dando continuidade ao histórico que vem sendo cronologicamente percorrido ocorre em 2004, na ocasião da comemoração dos 20 anos da Declaração de Cartagena, a assinatura do Plano de Ação do México - PAM , para fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados do continente Americano. Reuniram-se os governos do Brasil, México e Costa Rica, com os dirigentes dos outros países da América Latina, a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, o Instituto Interamericano de Direitos Humanos, representantes do ACNUR e o Conselho Norueguês para os Refugiados.

O PAM foi definido com propostas, separadas categoricamente em cinco objetivos, tidos como soluções de longo prazo: desenvolvimento teórico, realizado através de estudos e pesquisas sobre a proteção internacional dos refugiados no contexto latino-americano; formação e fortalecimento institucional¹⁶, com vistas à capacitação do funcionalismo público para garantir o acesso daqueles que necessitam de tal proteção, ampliação dos laços com a Sociedade Civil melhorando a assistência aos refugiados e o uso efetivo dos direitos dos refugiados; criação das “cidades solidárias”, que buscam alternativas para o desenvolvimento da sua auto-suficiência; criação das “fronteiras solidárias”, que tratam do desenvolvimento das comunidades nas zonas fronteiriças em conflito, destacando o caráter entrelaçador das fronteiras da América Latina; e por último o reassentamento solidário, proposto especialmente pelo Brasil, dispondo que a Argentina, o Chile, o Paraguai, o Uruguai e, é claro, o Brasil,

¹⁶O processo de formação e fortalecimento institucional funciona através de 3 programas que fazem parte do Plano de Ação do PAM: O Programa Latino-Americano de formação em Proteção Internacional dos Refugiados; o Programa de Fortalecimento das Comissões Nacionais de Refugiados; e o Programa de Fortalecimento das Redes Nacionais e Regionais de Proteção.

recebessem refugiados que não conseguissem se inserir socialmente no país onde foram acolhidos a priori.¹⁷

Por possuírem um maior campo de abrangência, os programas de formação e fortalecimento da rede institucional nacional e internacional de proteção ao refugiado, que tinham como meta um suporte em diferentes dimensões, foram divididos em 3 “subprogramas”: 1) Programa Latino-Americano de Formação em Proteção Internacional dos Refugiados; 2) Programa de Fortalecimento das Comissões Nacionais de Refugiados; 3) Programa de Fortalecimento das Redes Nacionais e Regionais de Proteção;

Esses três “subprogramas” propunham o fortalecimento por meio de diferentes vertentes e associação de diferentes atores. Buscam fomentar o uso dos recursos legais, tais como administrativos, judiciais e constitucionais, na proteção dos direitos dos solicitantes do status de refugiado, por intermédio de um trabalho conjunto entre o ACNUR e os órgãos de Direitos Humanos em parceria com universidades, organizações da Sociedade Civil e instituições nacionais de promoção e proteção dos Direitos Humanos.

Trabalham ainda no processo administrativo que engloba além dos trâmites legais, a identificação de pessoal especializado, o manejo com registros computadorizados, com o objetivo de auxiliar na eficiência e a agilidade no procedimento de determinação da condição de refugiado. Hoje o que, infelizmente, ocorre é uma debilidade do processo de expedição da documentação necessária ao refugiado que se dá, muitas vezes, por falta de recursos técnicos, humanos e financeiros. Os programas procuram, portanto, a capacitação e assessoria técnica, a adoção de prazos e a simplificação dos trâmites legais e expedição de documentos, ou seja, uma desburocratização do processo.

Para a execução de todo esse Plano de Trabalho, é necessário que se estabeleça uma interdependência a nível sub-regional, regional, nacional e internacional, contando com a participação de agentes como: Organizações Não-Governamentais, Igrejas, Instituições do Estado – tanto nacionais como ACNUR, quanto internacionais como organismos de proteção internacionais – e com a incorporação da Sociedade Civil, todos a favor do desenvolvimento de políticas públicas com vistas a melhorar a assistência do grupo em geral. Esse diálogo

¹⁷DOMINGUEZ, Juliana Arantes e BAENINGER, Rosana. Programa de Reassentamento de Refugiados no Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Campinas – SP. p. 9.

entre os atores é importante para o reforço e expansão de boas práticas, experiências positivas e difusão de conhecimento e informações.

1.4. O mundo contemporâneo e seu sistema interdependente.

Nesta monografia, para que se possa analisar como essas transformações no contexto histórico dos refugiados aconteceram, parte-se do pressuposto que o mundo encontra-se hoje interconectado, ou seja, interdependente, conforme citado na introdução do capítulo. Tomando-se a teoria da interdependência complexa como premissa básica, pode-se então partir para os próximos pontos: a análise de como as transformações que ocorreram na ordem mundial afetaram, ao longo dos anos, – principalmente a partir da década de 1980 – os grupos de excluídos como o dos refugiados. Até que ponto, essas mudanças não só estruturais, mas também sociais, econômicas, políticas e culturais, se refletem em grupos com este?

O mundo pós Guerra Fria foi marcado por profundas mudanças caracterizadas por inovações nas interações estatais e pelo surgimento de novos atores. Foram instituídas alianças entre países mais fracos, com o objetivo de se fazerem “ouvir” e fazer com que exercessem maior influência na tomada de decisões internacionais. Surgem novos movimentos sociais, organizações da sociedade civil, atores sociais, movimentos globais, redes civis transnacionais entre outros, com o objetivo de influenciar os governos locais em sua atuação internacional. Abre-se espaço para fóruns mundiais de discussão e formulação de uma agenda de organismos multilaterais. Incluem-se temas como meio ambiente e direitos humanos na agenda internacional. Inicia-se então, uma participação cada vez mais numerosa e uma interferência cada vez mais significativa desses novos atores. Eles passam a exercer pressão direta para que os Estados comecem a dar maior importância aos problemas e questões que vêm sendo por eles expostas no âmbito internacional.¹⁸

O conceito de redefinição do papel do Estado surge para “concretizar”, na opinião de alguns autores que apóiam essa visão de mundo globalizado, a distribuição de poder entre ele, o Estado, e os novos elementos que apareceram nessa nova ordem global. O processo de globalização, rápido, dinâmico, fluido força, entretanto, determinadas alterações que tendem a se aprofundar e se intensificar com o passar do tempo¹⁹. Essa onda de ações, vindas

¹⁸EVANGELISTA, Ana Carolina. **Perspectivas sobre a “sociedade civil global” no estudo das Relações Internacionais**. Dissertação (Mestrado). São Paulo. 2006. p. 37.

¹⁹EVANGELISTA, Ana Carolina. Perspectivas sobre a “sociedade civil global” no estudo das Relações Internacionais. Dissertação (Mestrado). São Paulo. 2006. p. 18 apud CASTELLS. **The Crisis of Democracy, Global Governance, and the Rise of the Global Society**. São Paulo. 2004.

principalmente de organizações não-governamentais e movimentos populares, lutam por mobilizações pela democratização, por uma justiça global. Isso, devido ao desenvolvimento desigual e assimétrico que se teve, e se tem até hoje, ao longo do processo de globalização.²⁰

As transformações econômicas e as mudanças de comportamento das classes trabalhistas também foram pontos importantes que fizeram engrandecer certas tensões. Com o surgimento da era das desregulamentações, da terceirização internacionalizada, da subsidiariedade, do desengajamento administrativo e, principalmente da diminuição gradual dos instrumentos de defesa e proteção dos trabalhadores, ao invés de se gerar uma “solidariedade proletária”, com vias a demanda pelos direitos das classes, pela equidade, justiça, estabelecimento de condições adequadas ao trabalho, gerou-se uma visão de competitividade, incentivada dia-a-dia pelo próprio sistema vigente.²¹

Opostamente ao imaginado, cada um passou a pensar de forma mais individual, colocando seu parceiro de trabalho numa posição de concorrente. Os trabalhadores assumiram um papel em que se busca, cada vez mais, o reconhecimento e a comprovação de que um é melhor do que o outro, ou que gera mais lucro à determinada empresa. A guerra por justiça social foi, então, substituída, conforme afirma Bauman²², pela guerra por reconhecimento.

O mundo adquire, então, uma aparência de interdependência, interconexão, uma grande rede de atores, cada vez mais intensa e com questões cada vez mais interligadas. E mais: problemas localmente produzidos que não admitem fronteiras e se refletem no âmbito internacional de modo geral. As sociedades parecem estar cada vez mais próximas, cada vez mais em contato umas com as outras. A esse fenômeno, dá-se o nome de “encolhimento espacial”, caracterizado pela sensação de homogeneidade tida através da idéia de “junção”, “ligação”, entre o espaço nacional e o global. Com a alteração das realidades sociais, modificam-se também os papéis individuais dentro de cada uma delas, que fazem emergir novas identidades.²³

²⁰EVANGELISTA, Ana Carolina. **Perspectivas sobre a “sociedade civil global” no estudo das Relações Internacionais**. Dissertação (Mestrado). São Paulo. 2006. p. 57.

²¹BAUMAN, Zigmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2005. p. 40.

²²BAUMAN, Zigmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Jorge Zahar Ed., Rio de Janeiro. 2005. p. 43.

²³EVANGELISTA, Ana Carolina. **Perspectivas sobre a “sociedade civil global” no estudo das Relações Internacionais**. Dissertação (Mestrado). São Paulo. 2006. p. 19.

Com a intensificação do processo de interconexão global, intensificaram-se também os fluxos mundiais, para fins de nossa análise, o de pessoas. As assimetrias na interdependência entre os atores, os desdobramentos desiguais e irregulares fizeram despontar temas relativos à fragmentação social e a individualização²⁴. Despertaram também temas como as catástrofes sociais, epidemias, o agravamento da fome no mundo, o crescimento do crime organizado, as crises financeiras gerais, e o aprofundamento das discrepâncias entre ricos e pobres.

Com a acentuação das desigualdades sociais, a lista de excluídos aumentou consideravelmente. Com ela, a categoria das subclasses, a miséria humana, o crescimento acelerado das desigualdades em termos de condições, oportunidades e perspectivas de vida, a pobreza, o declínio da proteção aos meios de subsistência e a discrepância na distribuição de renda e riqueza e o sentimento de insegurança também aumentaram.²⁵

Com o tempo, a fragmentação social se tornou um fator inerente a toda a sociedade contemporânea. Hoje, há uma crescente produção de indivíduos marginalizados cujo convívio com os demais é algo quase que inadmissível. São pessoas que passam a ser consideradas não mais necessárias ao funcionamento do ciclo econômico de uma economia capitalista. Essa exclusão de pessoas de uma sociedade tida como “normal”, abre espaço para um distanciamento além do físico. Geram dificuldades no processo de socialização de migrantes e uma conseqüente sensação de abandono, solidão e insegurança que podem levar muitas vezes ao desenvolvimento de problemas psicológicos. Indiretamente, fomentam processos graduais de corrosão do caráter de indivíduos já fragilizados²⁶, entrando em um ciclo vicioso e cada vez mais crítico de polarização da sociedade: indivíduos totalmente desprovidos de moradia, alimentação, educação, cultura, saúde e indivíduos com acesso fácil e abundante a todas essas áreas. Assim, além das alterações a níveis mundiais, tiveram-se também alterações a níveis individuais.

O sentimento de insegurança, incertezas, presente constantemente, toma proporções tão grandes que não pode mais ser controlado apenas por ações estatais. Conceitos de soberania, território nacional, identidade nacional e cidadania são rediscutidos e

²⁴EVANGELISTA, Ana Carolina. **Perspectivas sobre a “sociedade civil global” no estudo das Relações Internacionais**. São Paulo. 2006. p. 19.

²⁵BAUMAN, Zigmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro. 2005. p. 41.

²⁶BAUMAN, Zigmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro. 2005. p. 53.

resignificados²⁷. Dessa maneira, essas questões não podem mais ser resolvidas apenas com ações independentes, desordenadas e não planejadas. Demandam, claramente, um trabalho conjunto.

Assim, esse contexto, o mundo globalizado, ao passo que compreende um período de crescente interdependência, integração, também engloba novos e crescentes grupos de indivíduos que se encontram marginalizados, abandonados e excluídos. Novos atores, não-estatais, tentam redefinir as relações sociais e viabilizar cada vez mais ações que ultrapassem classes, estereótipos e nacionalidades.

O caso dos refugiados, uma problemática explicitamente transnacional, necessita de manifestações de forças por meio de alianças e operações de cooperação que também estejam além do conceito de fronteiras, considerando, em especial, o papel da comunidade internacional. Necessitam de ações vindas de instituições internacionais, organizações não-governamentais, corporações financeiras, da sociedade civil global, de empresas transnacionais entre diversas outras associações.²⁸

Com a divisão do “palco” internacional entre o Estado e os OIs, além das outras atores acima citados, e a transferência de tarefas de mão de obra e capital à mercados globais, a preocupação do Estado para com os seus indivíduos se diluiu. Isso acarretou, não só um impacto em suas sociedades de forma geral, como também em seus cidadãos de forma mais específica.

O sentimento de insegurança e a falta de confiança no Estado desestruturam pilares internos construídos na época em que o patriotismo era condição essencial para a continuidade da nação. Nessa época, vale dizer, antes de um papel pré-estabelecido, socialmente falando, as pessoas possuíam por si sós, uma identidade nacional, uma função, um lugar e um espaço, não físico ou real, mas de suma importância dentro da sociedade.

²⁷EVANGELISTA, Ana Carolina. Perspectivas sobre a “sociedade civil global” no estudo das Relações Internacionais. Dissertação (Mestrado). São Paulo. 2006. p. 18 apud CASTELLS. Para o Estado-rede: globalização econômica e instituições políticas na era da informação. In: BRESSER PEREIRA, SOLA e WILHEIM (orgs.), **Sociedade e Estado em transformação**. São Paulo. Editora UNESP, 1999, p. 147-171.

²⁸EVANGELISTA, Ana Carolina. **Perspectivas sobre a “sociedade civil global” no estudo das Relações Internacionais**. Dissertação (Mestrado). São Paulo. 2006. p. 20.

Atualmente, com toda a produção do que Bauman chama de “lixo humano”²⁹ e a polarização social, as subclasses encontram-se preenchidas por pessoas sem papel definido, sem espaço, sem função e, conseqüentemente, sem identidade. A identidade nacional, a que se possuía apenas por ser nacional daquele Estado, aparentemente não existe mais.

Não existe mais a necessidade de um fervor patriótico, cuja existência era a garantia para a perpetuação da nação na era moderna. Essa identidade nacional, na época considerada superior a todas as outras, referente a um pertencimento a determinada sociedade, se modificou, passando de uma aceitação para uma exclusão. Tem-se então, pessoas desterritorializadas.

Mas, eis uma nova questão: até que ponto as pessoas, considerando o foco deste trabalho, os refugiados, se consideram realmente desterritorializadas? Se esse conceito estivesse efetivamente internalizado por eles, sua inserção em outro contexto, em outro país, mesmo com todas as divergências, não deveria caracterizar um problema. Sua socialização ocorreria de forma mais fácil, rápida e simples e, com certeza, não haveria espaço para as desordens mentais hoje desenvolvidas.

As diversas formas de interdependência existentes neste complexo sistema são, como já foi dito, assimétricas. Vários fatores são inerentes a esta forma de pensar, como as discrepâncias socioeconômicas, industriais, comerciais, de recursos disponíveis etc, não constituindo um sistema de benefício igualitário. Aqui, o que se procura mostrar é que, apesar de se aumentar o grau de complexidade do todo, do sistema, com o aumento dos atores e do fluxo de transações entre os países, não necessariamente se gerou uma interação efetiva entre os indivíduos de cada lugar. As pessoas ainda se encontram ligadas a referenciais nacionais, territoriais que, mesmo com a interconexão dos seus Estados, não deixaram de existir.³⁰

Essa nova abordagem sobre a problemática dos refugiados, marcada pela ligação dos Estados de origem e dos que os acolhem, requer atividades integradas e uma postura pró-ativa na busca de soluções duradouras vindas de ambos os lados. Representa uma temática global, não podendo ser resolvida através de ações desordenadas dos diferentes países. A nova visão

²⁹BAUMAN, Zigmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2005. p. 47.

³⁰DI SENA JUNIOR, Roberto. Poder e interdependência: Perspectivas de análise das Relações Internacionais na ótica de Robert Keohane e Joseph S. Nye. Rio Grande do Sul. 2003. p. 188. IN: OLIVEIRA, Odete Maria; DAL RI Jr, Arno (orgs). **Relações Internacionais – Interdependência e Sociedade Global**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

que ainda engloba não só a assistência física, mas também o auxílio à auto-suficiência, o suporte à adequação social e o suporte psicológico necessário, ganha novos campos de atuação, necessitando cada vez mais do desenvolvimento de novas ações integradas.

Assim, apesar de se ter formado hoje, um mundo caracterizado por uma grande e complexa rede de atores, deve-se observar que as pessoas apresentam ainda referenciais territoriais muito fortes, raízes e alusões que não se alteram ao mesmo tempo em que o comportamento estatal e as formas de interações globais o fazem. Os Estados podem ser capazes de modificar sua visão em relação à maneira de interação com o mundo, mas os refugiados ainda enfrentam grandes problemas no que concerne à sua inserção e socialização em um novo contexto.

Eles apresentam marcas, características formadoras de suas personalidades, e mais, de suas identidades, que não são tão facilmente modificadas por novos atores ou por um novo contexto. Portanto, não são considerados aqui, nesta monografia, desterritorializados, como alguns autores afirmam. Esse conceito traria consigo, a idéia de unificação do território global, o que não acontece dentro de cada um. Eles ainda se percebem, excluídos, isolados e fora de contexto. Ainda buscam aceitação em substituição ao sentimento de exclusão, que não seria presente caso essa união dos espaços, nacional e global, se efetivasse.

A socialização é um processo longo, demorado e que requer elementos mais do que externos. Apresenta critérios subjetivos que tornam o processo ainda mais árduo. Exige o estabelecimento de novas referências, novos vínculos afetivos e novas relações sociais de forma geral, como as de trabalho, escola, cursos, amigos etc³¹, não sendo, portanto, uma tarefa a nível superficial e de fácil resolução. Seu caráter subjetivo torna-o ainda mais complexo.

Como veremos mais detalhadamente no capítulo seguinte, o processo de socialização dos refugiados engloba uma gama enorme de questões e exige peculiar cuidado. Se não observados, podem acabar gerando conseqüências sérias que estão longe de serem resolvidas com a mudança de um Estado acolhedor. Geram problemas psicológicos como mostra o “Manual de Saúde Mental dos Refugiados” disponibilizado pelo ACNUR, onde se encontram as principais desordens mentais desenvolvidas pelo grupo. Estas são adquiridas por meio de

³¹JABUR, Pedro de Andrade Calil. **De migrante a “interno”: uma leitura sociológica do processo de desvinculação social e psíquica.** Tese (Doutorado) Brasília. 2008. p. 63-89.

dificuldades de inserção social, que se iniciam com obstáculos como discrepâncias com línguas, culturas, hábitos, comportamentos, falta de acesso a saúde, educação dentre outros aspectos básicos da vida cotidiana.

CAP. II – O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DO IMIGRANTE E SEU MODELO ESTRUTURADO PELO ACNUR

Como já foi dito, o mundo contemporâneo trouxe consigo mudanças significativas cujos reflexos podem ser facilmente vistos em diversas áreas. Ocorreram transformações sociais, econômicas, políticas e culturais e suas conseqüências foram tão abrangentes quanto suas ações. O surgimento de problemas transnacionais forçou atividades que requerem hoje, manifestações tanto dos Estados, quanto dos atores não estatais, que adquiriram um papel expressivo e crescente dentro do contexto global. Viu-se a criação de espaços para atuações antes não reconhecidas, deixando claro que o Estado não vem respondendo de fato por seus cidadãos. Aliás, talvez mais do que isso: que em determinados assuntos, a participação desses outros atores é tão importante quanto a do próprio Estado.

O objeto de estudo desta monografia são os refugiados. Portanto, este foco será mantido ainda que o problema acima citado seja bem mais amplo. Este capítulo tratará de explicar como o suporte a este grupo deveria ser, como ele é efetivamente no Brasil, e quais são as suas conseqüências. O auxílio dado aos refugiados é um longo processo que vai além de um apoio meramente burocrático. Aqui, a preocupação vai mais longe, buscando mostrar que apenas o acolhimento não é suficiente para que o problema do imigrante refugiado seja eliminado. Existe a necessidade de um acompanhamento, que deve ocorrer ao longo de um demorado processo de socialização. Este, por sua vez, engloba uma gama enorme de vertentes que precisam ser observadas a fim de não se causar maiores danos a um grupo já fragilizado. São necessárias ações conjuntas vindas de diferentes campos, como setor público, setor privado, sociedade civil, ONGs, entre outras entidades que hoje tentam cada vez mais participar, dinamizar e facilitar o desenrolar desse contexto.

O questionamento levantado ao final do primeiro capítulo será aqui interpretado à luz da visão de estudiosos como Robert Keohane e Joseph Nye, dois dentre os mais importantes autores que defendem a teoria da interdependência complexa. Assim, será preciso um detalhamento sobre os atores envolvidos e sobre suas atuações frente os problemas encontrados ao longo do processo de socialização dos refugiados. Como estes desenvolvem seus trabalhos e quais as principais debilidades existentes. Será mostrado que essas fragilidades são muito mais profundas que dificuldades encontradas em questões econômicas

ou políticas. Elas se refletem em campos subjetivos, como o psicológico dessas pessoas, acabando por gerar distúrbios mentais de alta complexidade.

É por esta razão que o ACNUR compilou, em 1996, uma obra que contém as desordens mentais mais freqüentes desenvolvidas pelos refugiados. Foi chamada de “*Mental Health of Refugees*” ou “Manual de Saúde Mental dos Refugiados” e possibilita saber, além de quais são essas doenças, seus sintomas, prováveis curas através da medicina tradicional e outras atividades, algumas peculiaridades em relação a crianças e mulheres refugiadas vítimas de estupro, problemas envolvendo drogas e álcool, vítimas de tortura e como funcionam as estruturas estabelecidas dentro de um campo de refugiados. Este manual será utilizado como base para explicação de várias questões que estão em uma área diferente da área de estudos das Relações Internacionais. Dessa maneira, deve-se deixar claro que o objetivo não é o questionamento dessas doenças a nível patológico, mas apenas citá-las e superficialmente explicá-las, a fim de se comprovar a precariedade existente no processo de assistência aos refugiados, seja ela física ou, no caso, psicológica.

O referido Manual será evidenciado com o intuito de se explicitar os pontos julgados pelo ACNUR como mais relevantes ao longo do processo de socialização, a saúde mental dos moradores dos campos. Este documento será utilizado, portanto, como modelo, padrão, de como o processo de assistência deveria ocorrer e quais são os cuidados imprescindíveis em prol da saúde mental do grupo. Assim, será mais fácil estabelecer uma comparação entre a realidade hoje existente e a forma correta, considerada pela instituição e outros que trabalham em sua parceria, de se lidar com as questões da socialização de imigrantes refugiados, evitando que tais distúrbios continuem a ser desordenadamente desenvolvidos. A realidade nos campos se mostrará bem diferente da idealizada no Manual. Aliás, o próprio documento evidenciará uma realidade não esperada ao leitor, comprovando que o ideal ainda está muito a quem do que acontece de fato. Dessa forma, o objetivo ao final do capítulo será tirar conclusões de como se encontra o sistema de socialização e preocupação com a saúde mental deste grupo.

2.1 O processo de socialização do imigrante refugiado na sociedade capitalista atual.

O processo de socialização como um todo, desde o primeiro contato do imigrante com o novo país, como ele é recebido, como se dá seu acolhimento efetivo e posteriormente, como ele desenvolve suas atividades cotidianas, estabelece vínculos etc, compõem a organização de

sua estrutura psicológica. Com o acolhimento do refugiado, uma nova estruturação começa a se configurar. Esta estruturação psicológica, por sua vez, se apresenta intimamente ligada à maneira como seu processo de inserção social se desenvolve e é, muitas vezes, a explicação de seu comportamento individual, que também se reflete no seu comportamento dentro de uma coletividade. A questão da vida em sociedade, e por isso entendem-se as relações sociais e a estruturação e adaptação mental, quando papéis desempenhados dentro da realidade de um refugiado, caracterizam situações extremas, a ponto de interferirem na própria organização psicológica do indivíduo. Esta, quando propagada de forma instável, pode acarretar o desenvolvimento de certas desordens mentais.

Ser um imigrante, um estrangeiro, neste caso um refugiado, não é um status, ou melhor, não configura uma situação que implique apenas no deslocamento territorial, na distância física do país de origem, no percurso percorrido geograficamente. A situação engloba, além desses aspectos, inúmeros outros fatores que fazem dessa distância algo mais concreto. Ser um refugiado, já por definição, significa ter passado ou estar passando por uma transformação cultural, novas tradições religiosas, hábitos, comportamentos, condição financeira, formas de pensar, regras, leis, realidade, enfim, nova vida.³²

Esse processo de socialização pelo qual todos os estrangeiros passam ao chegar em um outro país é particularmente delicado. Ademais, cada refugiado possui uma trajetória de vida, com experiências e traumas, dos quais não é possível se desvencilhar para que se possa então, começar a vida em um novo contexto, de forma mais amena, pacífica. Eles trazem consigo um passado recente bastante turbulento, formado pelos processos causais daquela procura por refúgio: guerras, perseguições políticas, raciais, religiosas ou que não possam ou queiram voltar para seu país de origem.

Essa transformação social se traduz na obrigatoriedade de elaboração de novas referências, novos vínculos afetivos e novas relações sociais em geral como as de trabalho, escola, cursos, amigos, família etc. Relações que se estruturam entre si e formam os pilares básicos da condição social e mental de cada indivíduo. Demonstra ainda, uma ameaça, às vezes mais, uma ruptura, com as matrizes que faziam com que aquele indivíduo encontrasse sua essência, sua autoconfiança, de onde se formou sua personalidade, ou seja, da onde veio a construção de sua própria identidade.

³² JABUR, Pedro de Andrade Calil. **De migrante a “interno”:** uma leitura sociológica do processo de desvinculação social e psíquica. Tese (Doutorado) Brasília. 2008. p. 14.

Esse contexto, que forma todo o complexo de referências pelo qual surge a segurança social, antes claramente definido, aparece agora totalmente desconfigurado. E cada um reage de acordo com as suas experiências anteriores, sua individualidade e personalidade. Assim, a inserção social, interpretada como forma de aceitação dentro de determinada sociedade, se traduz na segurança social que os refugiados precisam para iniciar sua nova vida, adequada a sua nova realidade.

“... a idéia de que a consciência individual pode revelar, singularmente, a maneira como as tendências coletivas se apresentam em cada uma dessas individualidades. Os indivíduos, produtos, tanto de suas próprias individualidades, mas também de um processo contínuo e ininterrupto do condicionamento social, conseguem estabelecer vínculos uns com os outros numa dinâmica plural de vida em sociedade.”³³

Os indivíduos são capazes de externalizar seus sentimentos, suas emoções, através de seu comportamento e do estabelecimento - ou não - de vínculos, dentro de uma coletividade. Essa relação precisa ser clara, definida, dentro dos estrangeiros para que eles se sintam inseridos de forma efetiva no novo contexto social em que se encontram.

“A idéia da dádiva será desenvolvida com esse vínculo formador das referências do indivíduo e da possibilidade do mesmo estabelecer uma relação mais ou menos estável consigo mesmo e com os outros, tomando como parâmetro tanto aspectos de uma sociabilidade afetiva, tais como família, amigos, casamento, relações de vizinhança, como a partir de vínculos mais objetivos e racionais, tais como escola e trabalho.”³⁴

As relações sociais mostram como as experiências, ou melhor, as transformações, têm sido absorvidas por aquele imigrante, apresentadas através de seus sentimentos e emoções. Uma ligação entre o imigrante e a própria sociedade é extremamente necessária, visto que possibilita maiores diálogos, assistência, suporte, e a explicitação do sentido social deles próprios. Sem vínculos não há demonstração de afetividade e, conseqüentemente não há amparo. Sem amparo, o indivíduo fica jogado à marginalização não só econômica, mas social, o que o coloca inserido num quadro de miséria social e dificulta ainda mais seu processo de inserção naquele contexto, sua adaptação e seu desenvolvimento auto-sustentável.

O mundo contemporâneo, globalizado, requerer transformações rápidas, dinâmicas. Essas transformações incluem as estruturas estatais nacionais e internacionais, o relacionamento entre os Estados, a subjetividade coletiva, as condições de trabalho, a vida

³³ JABUR, Pedro de Andrade Calil. **De migrante a “interno”:** uma leitura sociológica do processo de desvinculação social e psíquica. Tese (Doutorado) Brasília. 2008. p. 20.

³⁴ JABUR, Pedro de Andrade Calil. **De migrante a “interno”:** uma leitura sociológica do processo de desvinculação social e psíquica. Tese (Doutorado) Brasília. 2008. p. 21

cotidiana, as relações individuais e, assim, exercem influência sob a singularidade, identidade, de cada um.³⁵

Esse conceito de identidade na sociedade atual encontra-se, todavia, conturbado devido à própria forma de desenvolvimento da sociedade capitalista. Nesse contexto, estão inseridas inúmeras identidades, algumas de nossa própria escolha, outras impostas pelas pessoas ao nosso redor, através do status econômico, rótulos, estigmas, hierarquias pré-estabelecidas, estereótipos.

Algo dificulta ainda mais a relação indivíduo versus sociedade: a sociedade contemporânea encontra-se em constante modificação, movimentação. Comparativamente fala-se em um estado de *liquidez*. Chega-se então, a uma expressão utilizada por Zigmunt Bauman: “modernidade líquida”. Esse conceito refere-se ao dinamismo, condição intrínseca à globalização. Faz alusão a uma realidade multiforme, cujas características são a fluidez das relações e o individualismo pregando o dinamismo.³⁶

A sociedade ocidental, como um processo em longa transformação, exerce uma pressão por meio do seu modelo acerca dos projetos de vida de homens e mulheres. Sob as premissas de onde se construiu a sociedade moderna, compõe-se a idéia de que cada indivíduo possuía sua identidade nacional, seu papel já estabelecido, seu lugar e conseqüentemente a nítida sensação de aceitação pela sociedade. O que muda é que, essas premissas começam a ser questionadas, no sentido de se saber até que ponto elas representavam de fato uma aceitação do indivíduo. Elas, no fundo, eram mais impositivas do que outra coisa, além de agressivas e excludentes de qualquer discussão que se quisesse ou pudesse criar acerca daquele modelo. Após esses questionamentos, surge então o modelo contemporâneo, no qual são criadas identidades sociais transitórias e cada vez mais superficiais, e o resultante sentimento de instabilidade e insegurança.³⁷

A falta de prudência com as relações sociais, o individualismo, a rapidez com a qual ocorrem as mudanças e as pressões da sociedade atual, requerem comportamentos, atitudes, formas de vida, tidas como padrões. Acontece que esses “padrões” impostos e absorvidos muitas vezes como a “vida normal” que cada um deve ter, nem sempre condizem com as

³⁵ BAUMAN, Zigmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2005. p. 11.

³⁶ BAUMAN, Zigmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2005.

³⁷ BAUMAN, Zigmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2005.

oportunidades e a própria realidade existentes. As relações tornam-se, então, muito flexíveis e até volúveis, e com o conseqüente sentimento de insegurança tem-se a corrosão do caráter de diversos indivíduos. É daí que vem a marginalização, a fragmentação social, o isolamento de determinados grupos, como é o caso dos refugiados. A falta de vínculos afetivos, o afastamento físico e, sobretudo, social pelo qual passa o estrangeiro, é causador de um sentimento de frustração, solidão e desamparo. “*O afastamento físico e social e a vivência da discriminação e da falta de afeto e reconhecimento pressionam o sujeito para um lugar de estranheza em relação ao meio e do sentimento de estranhamento em relação a si mesmo*”.³⁸

Com o nascimento do Estado moderno surge uma obrigatoriedade a todas as pessoas que habitam aquele território soberano: a subserviência. Isso é justificado como sendo uma condição para a perpetuação do próprio Estado, ou seja, este só teria um futuro concretizado e assim, garantiria sua continuidade, caso houvesse a subordinação indiscutível de seus indivíduos. Entretanto, normalmente utiliza-se outro termo, um claro eufemismo: “lealdade nacional”, para que a pressão e a obrigação não se tornem algo tão explícito. O Estado usa, portanto, o nascimento como alicerce e cria subsídios para assegurar sua soberania.³⁹ O que de fato acontece. Os refugiados, e até as pessoas de uma forma geral, mantém referenciais intimamente ligados as questões territoriais, não sendo fácil a tarefa de desvinculação do seu Estado de origem, seja ela social, afetiva ou moral. De qualquer forma, o vínculo territorial existe, seja por meio de laços menos sentimentais, mas também de expressiva importância, como liames trabalhistas, religiosos, de estudo, de vizinhança, seja por referenciais mais afetivos, como familiares e amigos.

Apesar dessa clara vinculação impositiva estatal, há de se admitir que essa idéia de que, pertencer-por-nascimento implicava automaticamente em pertencer a uma nação, foi construída a longo prazo arduamente. Em contrapartida, afirma Bauman: “*a severidade das exigências era um reflexo da endêmica e incontestável precariedade do trabalho de construir e manter a nação.*” Ou seja, a utilização desses meios para o alcance de uma “falsa” soberania e legitimidade, serviria apenas para confirmar o colapso social do Estado.⁴⁰

³⁸ JABUR, Pedro de Andrade Calil. **De migrante a “interno”: uma leitura sociológica do processo de desvinculação social e psíquica.** Tese (Doutorado). Brasília. 2008. p. 40.

³⁹ BAUMAN, Zigmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi.** Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2005. p. 27.

⁴⁰ BAUMAN, Zigmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi.** Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2005. p. 29.

No mundo atual, onde os direitos sociais são substituídos pela individualidade, pelo cuidado apenas consigo mesmo, surge, de forma cada vez mais intensa, a sensação de necessidade de vantagem sobre os outros. O fomento à competição, ao invés do incentivo à solidariedade por uma sociedade melhor, apresenta-se como uma característica básica do sistema capitalista vigente. Outras presenças marcantes são a sensação de insegurança e os descontentamentos sociais devido à má distribuição de riqueza e renda, o crescimento das discrepâncias de oportunidades e o declínio da preocupação com a miséria humana. Essa fragmentação social em categorias insatisfeitas representa uma multiplicidade de confrontos intergrupais, tendo em vista que existem diversos grupos de excluídos, não só os refugiados.

Dentre esses grupos descontentes, encontram-se obviamente, as classes mais baixas ou subclasses: excluídos, rejeitados, exilados, refugiados, pessoas que beiram os limites da sociedade, num mundo onde a soberania é territorialmente estabelecida. Essa separação entre pessoas “normais” e os outros ou o resto, não é, sobretudo, nova. Foi definida por Marx por meio da luta de classes e agora, não menos que antes, se apresenta como fator determinante sobre a identidade social. Esta, cada vez mais estereotipada, encontra-se presa a especificidades pré-moldadas, cobertas de pré-conceitos. Dificilmente modificada, vê-se então uma enorme produção de pessoas rejeitadas. Conforme dito no capítulo anterior, pessoas que se tornam o que Bauman chama de “lixos humanos”.⁴¹

Numa era onde a economia é um pilar explicitamente a frente, ou melhor, acima do pilar social, problemas localmente produzidos causam repercussões globais, obviamente, apenas por se refletirem no âmbito internacional: *“a expansão da economia capitalista finalmente se emparelhou com a amplitude global da dominação política e militar do Ocidente, e assim a produção de “pessoas rejeitadas” se tornou um fenômeno mundial.”*⁴².

Dessa maneira, a forma da atuação capitalista passou de marcadamente exploratória, como dizia e contra a qual Marx lutou, para uma condição de produtora de desprezados, rejeitados, isolados, intensificando cada vez mais a polarização social.

Além dessa visão mais sociológica do contexto, é necessário que se desenvolva também uma visão prática de toda essa situação que acaba de ser descrita. Essas condições

⁴¹ BAUMAN, Zigmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2005. p. 47

⁴² BAUMAN, Zigmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Ed., 2005. p. 47.

sub-humanas, a miséria, a insegurança, trazem a tona a idéia de fracasso do estado de bem-estar social, razão pela qual Bauman, ao se referir a mesma expressão, utiliza o termo “estado social” intencionalmente, não deixando que este conceito perpassa a idéia de bem-estar. É nesse contexto que o papel dos atores não estatais ganha maior visibilidade, tornando suas atuações mais expressivas e elaboradas.

É então que entra o ACNUR, agência da ONU – Organização das Nações Unidas – especializada em refugiados, conforme visto no capítulo anterior. Ela, com todo o suporte e credibilidade internacional que possui, disponibiliza um manual para nortear as ações de assistência e apoio ao grupo dos refugiados, após tomar consciência dos problemas que ocorrem dentro dos campos onde eles são acolhidos. Problemas que ultrapassam os limites do que é físico, problemas referentes a saúde mental desse grupo.

2.2. O Manual de Saúde Mental dos Refugiados – ACNUR⁴³

A preocupação com a saúde mental dos refugiados vem crescendo cada vez mais, tendo em vista os grandes danos psicológicos por eles carregados. Há um trabalho conjunto desenvolvido especialmente pela Organização Mundial de Saúde, responsável pelos cuidados com a saúde a nível internacional e a saúde pública de modo geral, e o ACNUR, denominado “Manual de Saúde Mental para os Refugiados”. É utilizado por entidades como UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância, Cruz Vermelha e por outras organizações não-governamentais, que participam ativamente deste contexto.⁴⁴

Foi criado para promover uma vida social e econômica produtiva entre os refugiados, mas principalmente saudável e saiu, primeiramente, de um propósito de cuidado com a saúde de uma forma bem abrangente. Foram estabelecidas metas a longo prazo de se promover a saúde de mães e crianças refugiadas, combater a má nutrição, controlar a malária e outras doenças de fácil contágio como a tuberculose, coordenar ações globais para a prevenção e controle da AIDS, erradicar a varíola, elevar as taxas de imunização e fomentar os cuidados com a saúde mental dos moradores dos campos, sendo este um ponto de grande dificuldade.⁴⁵

⁴³ Mental Health of Refugees. UNHCR – United Nations High Commissioner for Refugees/ WHO – World Health Organization. 1996.

⁴⁴ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Sumário.

⁴⁵ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Sumário.

Após a consolidação da idéia de que, por se tratar de um campo mais subjetivo, a saúde mental exige tratamento diferenciado, foi concretizado um Manual exclusivo que, além de possuir desordens de grande freqüência no grupo, procura ajudar ainda as pessoas que trabalham nos campos. Visa auxiliá-las a diagnosticar doenças e ensiná-las formas de cura através da medicina tradicional e outros meios como exercícios diários e incentivos a comportamentos sociais que estreitem os laços entre os assistentes, médicos e colaboradores e os refugiados, e entre os próprios refugiados, causando uma sensação de conforto e amparo geral.⁴⁶

Possui uma linguagem simples, quase que coloquial, permitindo que todos compreendam seu conteúdo, não demandando conhecimentos específicos das áreas de medicina, psicologia ou psiquiatria. Com isso, procura alcançar o maior número de assistentes sociais ou pessoas interessadas que se coloquem a disposição para ajudar. Com o alto número de necessitados, os campos encontram-se hoje lotados de pessoas cujos parentes, amigos e outros referenciais de suma importância em suas vidas desapareceram ou, muitas vezes morreram, o que faz crescer os problemas a serem solucionados. Assim, o contato com os “*relief workers*” ou “*health workers*”, como são chamados no Manual, ou assistentes sociais, ajudantes, trabalhadores, colaboradores, como foram traduzidos nesta monografia⁴⁷, torna-se algo indispensável para seu tratamento e adaptação no meio em que se encontram.

“This manual is written primarily for relief workers, community workers, primary health care workers, primary school teachers and others who provide support to refugees and other displaced persons who have fled war or disaster. These personnel may be working for international organizations such as UNHCR, WHO, the United Nations Children's Fund (UNICEF), the Red Cross or Red Crescent Societies or other nongovernmental organizations (NGOs) active in this field. The whole of the manual will be relevant to many workers while others, according to their responsibilities, will find parts of it useful. It is written in simple language and the reader does not need special training in psychology or mental health.”⁴⁸

O Manual procura orientar os assistentes por meio de questionários e explicando a forma correta de se lidar com questões delicadas vividas pelos refugiados. Ele visa auxiliá-los a descobrir o real problema de seus pacientes que, em muitos casos, não querem se abrir com uma pessoa considerada estranha ou acham que ninguém pode ajudá-los a resolver sua situação, perdendo o interesse pela vida e não contribuindo com o tratamento. O Manual

⁴⁶ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Introdução.

⁴⁷ O referido Manual encontra-se disponível apenas em inglês. Dessa forma, alguns termos de tradução mais simples, foram adotados nesta monografia, apenas para fins de facilidade de compreensão. É o caso dos “*relief workers*” ou “*health workers*” que passaram a ser chamados de assistentes sociais, ajudantes, trabalhadores ou colaboradores.

⁴⁸ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Introdução.

afirma ainda que os traumas, por conseguinte, facilitam o desenvolvimento de certas desordens mentais que, com o tempo e se não tratadas, podem gerar fins trágicos como suicídios, assassinatos de parentes ou amigos, agravar doenças ou até desenvolver novas, contaminando assim todo o campo com um ambiente tenso e perpetuando a sensação de insegurança que os próprios moradores já carregavam. De acordo com o Manual, a intenção ali seria, portanto, que se pudesse criar um clima de conforto, amparo e altruísmo, deixando os refugiados confiantes e auxiliando-os nas questões e peculiaridades de suas vidas.

O referido documento não é paginado. A referência será então feita por meio de suas dez unidades, todas interligadas pela essência da obra: o cuidado com o psicológico dos refugiados. Dentre elas, aos distúrbios apresentados como os de maior incidência, são: alto nível de stress, “*functional complaints*”, desordens mentais mais comuns – depressão, episódios psicóticos de longa duração, medo intenso, desordens causadas por lesões na cabeça, preocupações intensas, problemas com sono – crianças refugiadas, medicina e curas tradicionais, problemas com álcool e drogas, vítimas de tortura e outras formas de violência, vítimas de estupro, além de uma unidade que visa aperfeiçoar o trabalho dos assistentes e, portanto, se direciona a eles: como se tornar um assistente eficiente. Possui ainda uma última unidade que tem por meta expor a realidade encontrada nos campos de refugiados no âmbito internacional, com o objetivo de chamar a atenção da comunidade internacional para os graves problemas ali apresentados.

Também é mostrado que para cada desordem mental há um tratamento específico, mas vários sintomas são fáceis de serem encontrados nos campos de refugiados: pessoas com distúrbios de ansiedade, problemas com sono, stress, consumo excessivo de álcool e drogas, dificuldades de concentração, instabilidade emocional, tanto para o lado excessivo quanto para o de ausência completa de emoções, falta de energia, falta de vontade de se manter uma rotina social agradável - interação, falta de apetite, fácil irritabilidade, pessoas que escutam vozes e sentem cheiros inexistentes, problemas de memória, entre outros. Vítimas de violência sexual e outras formas de violência, inclusive a psicológica, também são fáceis de serem encontradas nos campos, mas apresentam sintomas diferenciados.

Dessa forma, para que a ajuda disponibilizada por todo o pessoal que ali trabalha seja realmente eficaz, de acordo com o Manual, médicos, enfermeiros, assistentes sociais e colaboradores voluntários devem inicialmente desenvolver um plano de ação de tratamento, que facilita o acompanhamento, otimiza o tempo que cada um tem de contato com seus

pacientes e proporciona um tratamento especializado, sendo este plano alterado caso a caso, de acordo com os problemas desenvolvidos por cada um. Estes passos estão detalhados na Unidade I do Manual, e segundo o ACNUR, aparece como ponto primordial no cuidado com a saúde mental dos refugiados.

Basicamente, é necessário que se disponibilize um espaço calmo, seguro e privativo, para que se tenha um ambiente adequado ao tratamento. Isso facilitará a construção de uma relação tranqüila e desenvolverá uma aproximação entre a pessoa que cuida e a que é cuidada. A confiança trará convicção no tratamento, o que também melhora significativamente os resultados. É necessário que o médico sempre investigue e procure por novas informações. É aconselhado que ele visite a residência do refugiado e estabeleça contato também com familiares, vizinhos e amigos do refugiado em praticamente todos os casos. Nem sempre as informações são dadas pelos próprios pacientes. Encorajar a auto-suficiência também é importante, ela melhora a auto-estima de todas as pessoas, e é ponto de grande relevância no cuidado de problemas psicológicos. Os médicos também devem fazer acompanhamento direto e freqüente e sempre dar prosseguimento ao que já foi iniciado. A falta de contato causa descrédito e a lentidão no tratamento pode causar o seu fracasso, intensificando o problema ou causando novos.⁴⁹

Cada desordem mental é responsável por um plano de tratamento específico. Portanto, ele torna-se pessoal e exclusivo, caso a caso. Entretanto, conforme dito anteriormente, existem inúmeros sintomas comuns em diferentes problemas mentais. Estas desordens que apresentam sintomas de mais fácil desenvolvimento são, normalmente, mais leves e de cura mais fácil. Para sintomas mais freqüentes como desníveis de ansiedade e de stress, problemas como sono, concentração, apetite e falta de energia ou vontade de interação, característicos de traumas de escala mais baixa, há tratamentos proporcionalmente mais leves, mas não menos importantes. São, simplesmente, mais fáceis de serem realizados e aceitos pelos pacientes.

No tratamento de distúrbios de ansiedade e stress, de onde podem surgir dificuldades de concentração e de sono, irritabilidade e distúrbios alimentares como falta de apetite, segundo o Manual, é importante que se fomente formas de relaxamento por meio de exercícios físicos, massagens, leituras que incentivem pensamentos positivos e otimistas, atividades que o paciente julgue prazerosas ao longo do dia e formas de aumento da qualidade

⁴⁹ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Unidade 1.

do sono, com o uso de músicas ambientes e proporção de atmosfera tranqüila. Na maioria dos casos, mesmo com as desordens mais leves, não se pode dispensar o uso de medicamentos tradicionais. Essas atividades funcionam de forma adicional aos efeitos obtidos por meio da medicina tradicional.⁵⁰

Podem ser desenvolvidas desordens crônicas como as “*functional complaints*”, caracterizadas pelas queixas ininterruptas de dores físicas por todo o corpo, quase sempre “sem causa” ou foco definido. São casos em que o hábito da reclamação é o que, na verdade, deve ser tratado. Para o paciente, a queixa torna-se algo tão freqüente que, de fato, chega muitas vezes a causar dores físicas. É o lado psicológico exercendo influência sob o corpo físico do paciente. Alguns refugiados desenvolvem essa desordem para suprir algum sentimento de perda, alguma dor que é mais psicológica do que física em si. Nesses casos, o foco deve ser encontrado a fim de se viabilizar o tratamento adequado. Medicamentos para dores, como analgésicos, normalmente não resolvem o problema. É necessário um acompanhamento mais intenso para que se descubra a real causa de tantas reclamações. Visitas em casa, entrevistas com pessoas próximas e exercícios relaxantes também são utilizados no tratamento das “*functional complaints*”.⁵¹

De acordo com o Manual, existem ainda duas formas de psicose que podem ser encontradas nos campos de refugiados: a aguda e a crônica. A primeira delas com ocorrência de surtos repentinos e duração de dias ou semanas. A segunda, com ocorrência de surtos freqüentes e duração mais longa, exigindo tratamento tão longo quanto. Tanto na psicose aguda quanto na crônica, variando apenas de acordo com a intensidade da desordem, há possibilidade de se enquadrar o paciente numa categoria chamada “pacientes fora de controle”.

“An “out of control” refugee has lost the ability to listen to anyone. People who are out of control may shout loudly and threaten to hurt themselves and others. Or may sit quietly in a room and refuse to answer your questions or respond to your instructions.”⁵²

São casos graves, onde os pacientes não escutam conselhos médicos, não colaboram com o tratamento, podem chegar a se machucar ou machucar outras pessoas e ficam constantemente confusos, não sendo capazes de responder perguntas simples como onde estão

⁵⁰ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Unidade 2.

⁵¹ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Unidade 3.

⁵² Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Unidade 4.

ou o que fazem ali. Para tratamento tanto do primeiro quanto do segundo caso é necessário o uso de tranqüilizantes até que os pacientes se encontrem fora de risco de agressão tanto de si mesmos quanto dos outros. Também é importante que as pessoas próximas se mantenham avisadas e sob alerta, caso alguma reação fora do comum aconteça de repente. Médicos, enfermeiros e outros assistentes devem ser informados imediatamente. Devem-se desenvolver diversas atividades para os pacientes com psicoses, fazendo com que se mantenham ocupados ao longo do dia. Isso impede o desenvolvimento de novos questionamentos doentios frutos de sua desordem. O acompanhamento quase que diário é, obviamente, essencial nesses casos.⁵³

Há também desordens causadas por agressões na cabeça. Elas chegam, muitas vezes, a danificar o próprio cérebro. Nesses casos, particularmente, não há cura. O prejuízo ao cérebro pode causar dores de cabeça crônica, tonturas, esquecimentos, dificuldades de concentração e de se montar pensamentos lineares, além de desníveis emocionais. Nesses casos utilizam-se medicamentos para o controle de distúrbios de emoções, como calmantes, analgésicos para alívio de dores e, muito comumente, anticonvulsivos, para controlar reações cerebrais. Quando diagnosticados sintomas como esquecimentos, é recomendado que se monte uma rotina com atividades repetitivas. Estas práticas melhoram o desempenho cerebral e pode ajudar a exercitar a memória.⁵⁴

Agressões e torturas em outras partes do corpo podem causar problemas no sono, como pesadelos constantes, situações de medo intenso, perda de interesse em sexo, de apetite, de memória ou de concentração e pensamentos permanentes nas cenas já vividas. Esses distúrbios são especialmente debilitantes, pois costumam gerar sensações de revivência de situações traumáticas, causando sentimentos de culpa pelo paciente ainda permanecer vivo enquanto outros refugiados morreram. Da mesma forma que nas desordens causadas por agressões na cabeça, são necessários calmantes, analgésicos, anticonvulsivos e acompanhamento psicológico quase que diário. A progressão do tratamento é lenta e demanda especial atenção. Os sentimentos de revivência dos traumas são amenizados com sessões com a participação de psicólogos e psiquiatras, por meio de discussões sobre como se lidar com as extremidades vividas.⁵⁵

⁵³ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Unidade 4.

⁵⁴ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Unidade 4.

⁵⁵ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Unidade 8.

Vítimas de estupro também são demasiado comuns nos campos de refugiados. São casos delicados, que envolvem outros fatores além da violência em si. Representam, normalmente, a tentativa de comprovação de poder e controle que homens “detêm”, em geral, após o período de guerras. Não há uma faixa etária definida para os casos de estupro, podendo variar de abaixo de 9 anos a acima de 60, segundo estatísticas do Manual. As mesmas mostram ainda que a cada 5 minutos 1 mulher é estuprada no mundo. Nos casos de refugiadas, a violência sexual ocorre muitas vezes em troca por comida e outros suprimentos básicos. Na maioria dos casos os estupradores são piratas, guardas, homens de patrulhas, outros refugiados ou os chamados “coiotes”, homens que recebem dinheiro para “ajudar” refugiados a sair ilegalmente de seus países de origem de maneira “segura”.⁵⁶

As reações tidas por vítimas de violência sexual podem ser diversas: sentimentos como vergonha, humilhação, raiva, isolamento, medo de estranhos, sujeira, desamparo, impotência, problemas com sono e apetite, entre outros. Seu tratamento é particularmente confidencial, no sentido de demandar um cuidado ainda maior. O “vazamento” de informações sobre vítimas de estupro num campo de refugiados poderia atrapalhar profundamente o andamento do tratamento. Este, por sua vez, é desenvolvido a priori por meio do respeito à vontade da paciente de dividir ou não informações. Não se deve forçar ou investigar os traumas sofridos até que a paciente se sinta confiante a partilhá-los. Não se deve, tampouco, pedir que a paciente repita a situação uma vez descrita. Utilizam-se práticas que amenizam o isolamento social e medicamentos para controle de reações emocionais. Em caso de desenvolvimento de doenças sexualmente transmissíveis ou gravidez é necessário encaminhamento a junta médica, normalmente, fora dos campos. Vale ressaltar que existem casos de abusos e violências sexuais contra homens, mas em escala bem menor que os casos contra mulheres. O tratamento é o mesmo, excluindo-se os procedimentos em caso de gravidez.⁵⁷

Problemas com o consumo excessivo de álcool e de drogas também são constantes nos campos. Alguns vícios podem ter sido adquiridos antes da inserção naquele contexto, mas irão interferir na comunidade como um todo se não tratados. Eles são desenvolvidos, normalmente, porque representam uma forma de fuga a realidade, por interesse de terceiros que os refugiados efetuem ações ilegais e em troca, pagam com entorpecentes e bebidas alcoólicas ou por falta de atividades que otimizem seu tempo livre. Existem diferentes tipos

⁵⁶ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Unidade 9.

⁵⁷ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Unidade 9.

de drogas e diferentes tipos de sintomas. Assim, deve-se observar que indícios o refugiado apresenta para se disponibilizar o tratamento adequado. Os usuários de drogas e álcool são, de forma geral, agressivos, apresentam surtos emocionais repentinos, sentem falta de energia, podem sentir tremores nas mãos e em outras partes do corpo e desenvolvem problemas de socialização. Deve-se, primeiramente, descobrir de onde vêm tais produtos e impedi-los que cheguem até os refugiados. Ademais, utilizam-se medicamentos para controle de ansiedade e outros desníveis emocionais e atividades em grupo que possibilitem a troca de informações e experiências entre usuários e ex-usuários. Em casos mais graves como overdose em que a pessoa perde a consciência, é imprescindível que uma junta médica especializada esteja presente. Entretanto, como isso não é sempre disponível nos campos, é ensinado aos assistentes técnicas de primeiros-socorros para casos emergenciais até que o suporte ideal chegue ao campo.⁵⁸

Outro importante problema existente é o caso das crianças que vivem nos campos. Elas estão ali por seus pais terem procurado segurança fora de seu país, por já terem ali nascido ou por serem crianças desacompanhadas, fugitivas, por temer por suas vidas. Nesses casos, procura-se construir um ambiente estável para que a criança possa receber educação adequada a sua idade, ter oportunidade de completar os estágios de seu desenvolvimento e dar incremento à suas habilidades. Os sinais mais comuns em crianças que vivem nos campos são: choros constantes e crises histeria, medo de pessoas não familiares, má nutrição – recusa a alimentação, problemas com sono – urinam enquanto dormem quando já foram ensinados para não o fazerem, carência de cuidados emocionais e contatos físicos, especialmente maternos, aprendizado tardio de fala e locomoção e dificuldades em demonstração de emoções, como sorrir. Algumas ainda se comportam como se fossem mais novas do que realmente são agindo por meio de linguagem de bebês ou, em certos casos, desaprendem a andar. Quando possível, a participação dos pais no tratamento dessas crianças é tão importante quanto as atividades preparadas para elas. São necessárias estimulações de uso de sentidos, trabalhos de coordenação motora, formação de grupos de crianças que partilham da mesma cultura ou língua, elaboração de rituais e celebrações presentes em seu país de origem, além de atividades de lazer com outras crianças da mesma faixa etária. As mães e pais,

⁵⁸ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Unidade 7.

quando presentes, também são aconselhados a desenvolver relações mais próximas aos seus filhos, estreitando vínculos através de atividades e brincadeiras em casa.⁵⁹

Em casos de crianças desacompanhadas, segundo o Manual, é de suma importância que se estabeleça contato com outros membros da família, mesmo que não sejam mãe ou pai (caso de morte, por exemplo). Irmãs e irmãos, tios e outros parentes próximos devem ser procurados. A criança desacompanhada possui registro, de responsabilidade do administrador do campo, que contem desde suas informações pessoais básicas até sua história de vida, quando foi separada de sua família, qual seu país de origem, de qual país veio, como chegou ao campo e em que estado de saúde, tanto físico quanto psicológico. Em caso de transferência da criança para outro campo, essas informações serão enviadas ao administrador do campo onde ela foi realocada para que se dê continuidade a tratamentos já iniciados.⁶⁰

Em sua última unidade, o Manual resume, em poucas palavras, sua real intenção ao descrever tantos problemas, alguns mentais outros não, encontrados nos campos de refugiados: mostrar e dar explicações de como a vida é ali dentro, como se organiza e com quais situações os assistentes e, mais importante, os moradores, têm que aprender a lidar. Ele procura, além de expor o cotidiano ali vivido, abrir espaço para que os refugiados sejam ouvidos, de alguma forma, e assim, fazer com que providências sejam tomadas a respeito de seus problemas. O Manual procurou mostrar também que os refugiados, se encorajados e com as devidas oportunidades, são capazes de cuidar de suas vidas, exercendo atividades como exercícios físicos diários, celebrações e rituais de suas respectivas culturas, atividades de lazer, elaboração de suas rotinas, cuidado com seus filhos e outros membros da família, etc.⁶¹

Procurou-se então, através deste documento, adquirir maior participação internacional nas questões que envolvem este grupo, mais cooperação e assim, mais ações, novas idéias e aperfeiçoamento do que já foi implementado. De uma forma ou de outra, foi uma maneira de se expor as reais dificuldades encontradas nos campos e requerer ajuda à comunidade internacional, tendo em vista que as áreas que apresentam grandes precariedades não são de responsabilidade de profissionais de uma só área, ou de um só país.

⁵⁹ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Unidade 5.

⁶⁰ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Unidade 5.

⁶¹ Mental Health of Refugees. UNHCR/ WHO. 1996. Unidade 10.

2.3. Comparações entre o processo de socialização do imigrante e a realidade descrita no “Manual de Saúde Mental dos Refugiados” do ACNUR

Antes que se possam tirar conclusões a respeito de como o processo de socialização de um imigrante se dá e como é formada a realidade dos refugiados, alguns pontos importantes devem ser ressaltados: O processo de socialização, descrito na primeira parte do capítulo, deve ser adaptado ao contexto dos refugiados dentro de uma sociedade. Eles não se encontram em um patamar diferente dos imigrantes que, apesar disso, formam uma categoria mais generalizada. De uma forma ou de outra, os refugiados passam por todos os problemas descritos nos casos de imigrantes, e a adaptação torna-se então viável neste caso. Ocorre que, por falta de bibliografia específica, procurou-se fazer uma analogia ao que acontece com o grupo foco deste trabalho. O contexto descrito pelo Manual de Saúde Mental dos Refugiados é, também, uma realidade vivida dentro dos campos de refugiados. Não se trata, portanto, do que acontece dentro de uma sociedade de fato. São casos vividos ali dentro, apesar dos traumas e repercussões serem absorvidos e trazidos para além daquela “fronteira”. Dessa forma, deve-se ter uma linha de raciocínio que perpasse os limites dos campos de refugiados para que se possa então discutir as duas realidades.

Ainda para fins de análise, procurou-se dividir o processo de socialização de um refugiado em duas fases: uma interna, no sentido de que causa repercussões internas ao indivíduo, e outra externa, no que se refere a sociedade e as relações que os refugiados estabelecem com ela. Para compararmos a realidade de um refugiado ao contexto de uma sociedade atual, é preciso que se observe, primeiramente, como a sociedade, de uma forma geral, lida com grupos como este. Já foi dito e explicado que as relações sociais de hoje em dia encontram-se deturpadas, distorcidas e levadas por uma onda de imprudência e descaso. Formam-se as relações transitórias e superficiais e os vínculos pouco estreitos. Assim, surgem o isolamento, a marginalização e a polarização social. As “oportunidades” são facilmente ilustradas: má distribuição de renda, discrepâncias de perspectivas de vida, de aberturas e de um futuro, baixa preocupação com a miséria humana, alienação de alguns frente aos problemas de outros e a estereotipação de identidades sociais cada vez mais intensa.

Conforme mostrado, dentre a realidade dos refugiados, situações extremas e traumas profundos: convivência com ambientes como guerras, perseguições políticas, raciais, religiosas ou devido à sua nacionalidade, violências das mais diferentes espécies, variando desde a tortura à violência sexual e psicológica, perdas tanto materiais como de bens,

propriedades e patrimônio e perdas de familiares, amigos ou outras pessoas próximas, vivência em ambientes de extrema precariedade, tanto de estrutura quanto de suprimentos básicos como produtos de higiene pessoal e gêneros alimentícios. Além dos traumas, pessoas que beiram os limites de uma sociedade tida como “normal”, pessoas desamparadas e esquecidas, sem suporte adequado, dependentes de assistentes sociais, colaboradores e profissionais voluntários, sem perspectivas de quaisquer melhoras. Ademais, pessoas que deveriam estar tendo suporte freqüente e unipresente no que concerne a auxílio tanto legal, burocrático como, principalmente, social e psicológico.

Assim, como fazer com que essas pessoas tornem-se realmente parte dessa sociedade? Como dar oportunidades adequadas, numa sociedade onde os valores não parecem adequados? Como desenvolver um trabalho eficaz se não se tem disponível os instrumentos necessários para tal? Como aperfeiçoar trabalhos onde há necessidade de tomada de decisões estatais, num contexto em que os principais papéis vêm sendo desenvolvidos por atores não estatais? Ou seja, o que se fazer, ou como modificar uma realidade, tendo tantos problemas interdependentes? O que tem sido feito nesses últimos tempos e como esses atores não estatais vem exercendo seu trabalho? Como lidar com a falta de suporte, mesmo que a formalização, institucionalização, já tenha sido concretizada?

No próximo capítulo esses questionamentos serão discutidos à luz do trabalho desempenhado por agentes não estatais, organizações não governamentais, parcerias, além de uma contextualização histórica de como esses projetos se iniciaram no Brasil. É claro que é necessário que se consiga criar um ambiente de trabalho em conjunto, onde se origina uma rede descentralizada de ações e assim, a abrangência de suas conseqüências (leia-se melhoramentos, aperfeiçoamentos, novos projetos) seja ampliada. O capítulo 3 trará os principais entes brasileiros atuantes nessa temática, desde que foram contabilizados os primeiros refugiados no Brasil e como o desenrolar desse contexto ocorreu. Será possível verificar quais as intenções de desenvolvimento aqui encontradas, quais as precariedades e não cumprimentos de nossa legislação, o que falta, quais passos foram mais importantes e para onde têm “olhado” essas instituições que trabalham com este grupo desde que estes foram originados no país.

CAP. III – AS PERSPECTIVAS DOS REFUGIADOS ACOLHIDOS NO BRASIL

Após a descrição da realidade dos refugiados e a explicitação do aparato tido pelo ACNUR como o mínimo necessário no que diz respeito ao processo de inserção social desse grupo e as conseqüências psicológicas que a precariedade nesse sistema causa chegou-se a uma conclusão: as demandas da sociedade e as oportunidades por ela dadas mostram-se incompatíveis. Como uma monografia de Relações Internacionais, busca-se então discutir como o Brasil pode ser realmente inserido nesse campo do cenário internacional. Apesar da aparência de um país acolhedor, que dá suporte a grupos de excluídos e que possui legislação modelo para outros Estados, viu-se que, na prática, a realidade mostra-se de forma contrária. Todo esse aparato, portanto, não vem sendo utilizado de fato pelos atores competentes; caso contrário, a situação não se configuraria da forma como está. Por ora, o momento é de reflexão sobre esse assunto.

Adiante, o capítulo procurará trazer à tona o que vem sendo desenvolvido desde que essa temática se iniciou no Brasil, quais foram as entidades que apoiaram esta causa desde o início e, principalmente, como esta rede se constitui hoje e quais são seus objetivos e metas. Procura-se ainda discutir as possibilidades de melhorias existentes que possam ser viabilizadas pelas autoridades competentes e a intensificação, cada vez maior, dos laços com a sociedade civil e o setor privado. Definem-se estes como os melhores caminhos para se acabar com a questão da invisibilidade social encontrada pelos refugiados, a priori.

Sabe-se que o Brasil possui uma postura humanitária expressiva e que aqui há legislação considerada adequada mundialmente. Entretanto, não são poucos os problemas enfrentados pelos refugiados que moram no país. É válido explicar ainda que o país encara grandes questões econômicas e de outros cunhos e que, obviamente, o suporte disponibilizado varia de acordo com as possibilidades e condições da nação acolhedora. Ocorre que, mesmo considerando a relevância desses pontos, ainda existem pendências a serem sanadas: a falta de políticas públicas de integração e de atuação governamental (seja por convênios nas áreas de saúde, educação e trabalho, seja por capacitação de autoridades), a falta de incentivo as pesquisas relativas à proteção do grupo, a pouca promoção e difusão dos direitos dos refugiados, o escasso apoio à projetos públicos e privados de capacitação de refugiados, e a baixa disseminação de informações e esclarecimentos a respeito da situação do grupo.

No que concerne à saúde mental, o auxílio é ainda mais precário: mesmo que tenha sido compilado o “Manual de Saúde Mental dos Refugiados” pelo ACNUR, a documentação específica para estes casos, no Brasil, é quase que inexistente. De acordo com uma pesquisa

elaborada a respeito da atuação do CONARE na área, é difícil afirmar que não exista nenhuma referência dentro do seu ordenamento que esteja ligado às questões da saúde psicológica e estado mental dos refugiados que são acolhidos pelo país, mas é possível se falar em, no mínimo, uma bibliografia incipiente. Ocorre ainda que, o sistema de saúde, de um modo geral, disponibilizado para os próprios brasileiros natos já demonstra grandes falhas e extrema debilidade. Assim, como garantir a assistência a refugiados se nem mesmo seus nacionais conseguem suprir suas necessidades?

Neste último capítulo, será mostrada uma visão detalhada do trabalho desenvolvido por atores não estatais específicos, bem como o de importantes parcerias que foram elaboradas tanto com o Comitê Nacional quanto com o ACNUR e com entidades de classe, ONGs e empresas privadas. O foco será, após explicação dos trâmites de hoje, os trabalhos de reassentamento que o Brasil apóia e as perspectivas que os refugiados acolhidos pelo país têm.

3.1. Breve histórico do trabalho desenvolvido no Brasil e as parcerias que, de fato, se formaram

Já foram descritos no capítulo I os pontos de maior repercussão hoje na temática dos refugiados no Brasil, sendo eles documentos ratificados, como a Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos refugiados e o Protocolo de 1967, agências de origem internacional e nacional respectivamente, como o ACNUR e o CONARE, e a Lei Federal nº 9.474/97 específica para este grupo. Entretanto, não foi explicado porque estes atores iniciaram seu trabalho aqui, quais foram os primeiros passos dados e nem quem os deu.

A Igreja católica sempre esteve intimamente ligada ao problema das pessoas deslocadas, e foi assim, precursora de vários projetos, além do desenvolvimento e ampliação do suporte aos refugiados. Sabe-se inclusive, que em tempos difíceis, alguns setores da Igreja sempre atuaram na proteção de perseguidos políticos e de outras origens. Dessa forma, e apesar de pouco conhecida, essa parte da história é fundamental para que se possa entender a evolução da história do refúgio no país.

Os primeiros acontecimentos datam algo em torno de 1976, quando cinco chilenos procuraram a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, onde se localizava o principal porto do Brasil na época e, portanto, o seu acesso mais fácil, solicitando acolhimento brasileiro. Iniciava-se assim, por meio de uma mera sugestão do Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, a organização de um serviço de atendimento aos refugiados latino-americanos que pudessem porventura chegar ao Brasil. Decide-se então, após formal comunicado às autoridades militares que ocupavam o país, um processo de hospedagem e procura por formas seguras de

se manter ou enviar para terceiros países esses refugiados. Outros países foram tão importantes quanto a Igreja no sentido de participação na problemática, sendo eles Chile, Argentina e Uruguai.⁶²

A presença do ACNUR no país é datada em 1977, exatamente em função do trabalho iniciado pela Cáritas do Rio de Janeiro, que já funcionava desde 1975 no mesmo estado. O ACNUR concretizava-se apenas por meio de um escritório não-oficial, que funcionava de forma subordinada a Oficina Regional para o Sul da América Latina, com sede em Buenos Aires. O escritório tinha o objetivo de conceder o status de refugiados às pessoas que se encontravam no país e depois de reassentá-las em uma terceira nação. Era concedido apenas o visto de turista, com duração de 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 90. Assim, esse era o período de que o ACNUR dispunha para encaminhar o refugiado a outro Estado.

Com o crescente número de refugiados que chegavam ao país, constituiu-se o segundo escritório da Cáritas Arquidiocesana, dessa vez no estado de São Paulo, entre os anos de 1977 e 1978, aumentando ainda mais a participação da Igreja no contexto. Em 1982, o escritório do ACNUR foi oficializado no Rio de Janeiro (como já foi dito, apenas oficializado, pois este já exercia seu trabalho desde 1977) e acabou sendo transferido para Brasília no mesmo ano. Anos se passaram com um número de refugiados no país bem reduzido, até que, em 1993, a agência atendeu cerca de 600 novas solicitações de refúgio, oriundas de Angola, país que na época passava por uma grave guerra civil. A explicação para tantos angolanos que aqui chegavam é simples: os países europeus e norte-americanos que lá mantinham seus consulados, os fecharam, impedindo que os angolanos se dirigissem a eles como de costume. Como o consulado brasileiro permaneceu aberto, e devido ao consenso da língua portuguesa entre ambos os países, além do não limite de cotas para refugiados, viu-se uma oportunidade para fugir da guerra.⁶³

O Brasil foi, entretanto, uma grande decepção para os angolanos. Muitos deles já haviam sido refugiados em países desenvolvidos, como a Suécia, por exemplo. Lá, eles tinham acesso a cursos de sueco e inglês, amplo amparo hospitalar por meio de planos de saúde, moradia, e uma quantia em dinheiro certa para sua sobrevivência, além de emprego. Já no Brasil a situação era bem diferente. A luta pelo auxílio aos refugiados era grande, porém

⁶²SPRANDEL, Márcia Anita e MILESI, Rosita. O Acolhimento a Refugiados no Brasil: Histórico, Dados e Reflexões. IN: MILESI, Rosita. **Refugiados: realidade e perspectivas**. Brasília. 2003. p. 119.

⁶³SPRANDEL, Márcia Anita e MILESI, Rosita. O Acolhimento a Refugiados no Brasil: Histórico, Dados e Reflexões. IN: MILESI, Rosita. **Refugiados: realidade e perspectivas**. Brasília. 2003. p. 123.

principiante.⁶⁴ Como já foi afirmado, a condição do refugiado depende da situação do país e assim, os aqui acolhidos não desfrutavam de todos esses recursos.

Para dificultar ainda mais, o ACNUR, numa onda de contenção de gastos, foi obrigado a fechar seu escritório no Brasil, voltando a ser dependente da representação em Buenos Aires. Segundo a Cáritas do Rio de Janeiro, o país se encontra hoje num momento de refluxo de refugiados, embora continuem chegando numerosas solicitações ao Brasil. A postura que se consolidou ao redor da imagem brasileira frente à comunidade internacional foi a de um país humanitário, como já foi falado. Assim, não obstante nossa situação econômica, foi necessário o desenvolvimento de outra forma de solução, já que o acolhimento de fato tornava-se cada vez mais difícil: o reassentamento.⁶⁵

Como mostrado no capítulo I, o Brasil firmou o Acordo Macro para Reassentamento de Refugiados em 1999 e, em 2002, o primeiro grupo de afegãos desembarcava em Porto Alegre. O reassentamento, vale dizer, é um ato unilateral, na medida em que depende apenas da decisão do país que acolhe (ou não) o refugiado, sabendo que este já não se encontra mais em seu país de origem, e ainda assim, continua a receber ameaças. A situação dos refugiados reassentados se assemelha à dos refugiados acolhidos no país. Eles possuem os mesmos direitos e dispõem dos mesmos recursos.

Acontece que, no caso de reassentamento, seu caráter é voluntário, ou seja, diferente do acolhimento em si, que se torna obrigatório caso o país seja signatário da Convenção de 1951. Este “detalhe” abre espaço para uma série de desculpas que os países desenvolvidos normalmente usam para justificar a negação ao pedido do reassentado. Eles alegam já ter problemas internos demais e, por isso, não podem arcar com problemas oriundos de outros países. Há ainda a descrença em relação à contribuição dos reassentados, e também dos refugiados, à comunidade local.

“Puro preconceito. Signatário da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, o Brasil tem atualmente cerca de 4 mil refugiados, a maior parte deles de Angola, da antiga Iugoslávia, da Colômbia, de Cuba, enfim de mais de 40 nacionalidades. Entre eles, contam-se médicos, músicos, artistas plásticos, professores, agricultores. Recentemente, a televisão mostrou jovens angolanos cegos que vêm descobrindo no aprendizado do futebol uma nova razão de viver. Não servirão eles de modelo para muitos dos nossos jovens, moralmente mutilados e que poderão também encontrar nas artes e nos esportes um caminho de recuperação?”⁶⁶

⁶⁴SPRANDEL, Márcia Anita e MILESI, Rosita. O Acolhimento a Refugiados no Brasil: Histórico, Dados e Reflexões. IN: MILESI, Rosita. **Refugiados: realidade e perspectivas**. Brasília. 2003. p. 125.

⁶⁵SPRANDEL, Márcia Anita e MILESI, Rosita. O Acolhimento a Refugiados no Brasil: Histórico, Dados e Reflexões. IN: MILESI, Rosita. **Refugiados: realidade e perspectivas**. Brasília. 2003. p. 127.

⁶⁶PONTE NETO, Cândido Feliciano da. Reassentamento de Refugiados no Brasil: Demonstração de Solidariedade Humanitária Internacional – A Dignidade Recuperada. IN: MILESI, Rosita. **Refugiados: realidade e perspectivas**. Brasília. 2003. p. 168.

Mostra-se, portanto, além de uma tarefa humanitária e de uma demonstração de grande generosidade daquele que acolhe um reassentado, um enriquecimento significativo da multiplicidade étnico-cultural, que é considerada característica intrínseca à população brasileira, além de um exemplo de vida para todos. O benefício mútuo é indubitável.

“Além do reconhecimento internacional da ação humanitária, a certeza do dever moral cumprido, o resgate de uma dívida histórica com tantos povos formadores de nossa nacionalidade e, certamente, o aprimoramento dos laços em nosso tecido social, pela prática da inclusão e não, da exclusão.”⁶⁷

Para a confirmação do benefício mútuo supracitado, têm-se ainda outras questões: as parcerias que se formaram ao longo de todos esses anos, por iniciativa também da Igreja. Em 1988, data marcante pela nova Constituição brasileira, a Cáritas de São Paulo priorizou a criação de uma rede de parcerias com a sociedade civil e hoje, este se tornou objetivo permanente da própria Cáritas.

Em 1994 e 1995, foram estabelecidos convênios com o Serviço Nacional da Indústria – SENAI – e com o Serviço Social da Indústria – SESI –, respectivamente, com o intuito de capacitar refugiados já acolhidos e com documentação para trabalho já expedida no Brasil. Foram oferecidos cursos profissionalizantes de informática, mecânica, eletrônica e construção civil. Até hoje, são contabilizados mais de 440 refugiados que já passaram pelo banco de dados de cursos do SENAI e do SESI. Em 1996, ainda no que concerne à capacitação de refugiados, foi desenvolvida uma parceria com o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, que conta com o atendimento de mais de 520 refugiados desde sua criação. Em 1996, o SESC – Serviço Social do Comércio deu existência a um trabalho conjunto de grande sucesso até hoje. Estabeleceu uma cultura de solidariedade ao refugiado, juntamente com a Cáritas, e vem adquirindo substanciais resultados no que diz respeito ao contato com o seio social. Uma das vitórias mais recentes foi a disponibilização da internet para os que são acolhidos aqui.⁶⁸

Outra parceria que chama a atenção, e é inclusive de suma importância para o foco desta monografia, foi a constituída com o Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas.⁶⁹ Sabe-se que os aspectos psicológicos demandam especial atenção, conforme mostrado no

⁶⁷PONTE NETO, Cândido Feliciano da. Reassentamento de Refugiados no Brasil: Demonstração de Solidariedade Humanitária Internacional – A Dignidade Recuperada. IN: MILESI, Rosita. **Refugiados: realidade e perspectivas**. Brasília. 2003. p. 171.

⁶⁸SANTOS, João Paulo de Faria. Os Refugiados e a Sociedade Civil: A experiência da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo. IN: MILESI, Rosita. **Refugiados: realidade e perspectivas**. p. 140 - 143.

⁶⁹SANTOS, João Paulo de Faria. Os Refugiados e a Sociedade Civil: A experiência da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo. IN: MILESI, Rosita. **Refugiados: realidade e perspectivas**. p. 142.

capítulo anterior. Assim, esta parceria surgiu com o intuito de desenvolver trabalhos relativos à arteterapia e acompanhamento psicológico dos que chegavam ao país.

Para se discutir o que foi acima citado, retoma-se a teoria da interdependência complexa exposta nos capítulos anteriores, que confirma, por meio dos dados acima, a importância das parcerias e corrobora a premissa de que um mundo interdependente requer ações interdependentes. Nos parágrafos supramencionados, é visível que as consequências tidas pelas parcerias que se formaram entre os mais diversos setores foram extremamente funcionais para aperfeiçoar projetos previamente elaborados e criar novas possibilidades de soluções, tendo em vista o intercâmbio de informações e experiências que é viabilizado. Os diversos canais de comunicação e influência são cruciais para o andamento de programas de trabalho e novos planejamentos.

Ainda utilizando-se da mesma teoria, percebe-se que essas novas parcerias têm viabilizado ações que os Estados são incapazes de executar. O papel dessas instituições, e portanto, desses “novos” atores de uma forma geral, afirma-se como tão importante quanto o do próprio Estado. A participação desses organismos é, contudo, avaliada de forma mais independente do que integrada às ações governamentais de fato. Várias ONGs, dentre outros agentes não estatais, acreditam que diversos órgãos da ONU assim como alguns países desenvolvidos as vejam quase que como contratadas, pagas por serviços prestados, ao invés de parceiras, como deveria ser.⁷⁰ Isso talvez se justifique pelo fato de esses atores, como ONGs, por exemplo, não demonstrarem grande preocupação com as questões de soberania dos Estados, nem tampouco com seus interesses, estratégias e objetivos particulares, muito embora sua atuação ainda dependa amplamente do consentimento das autoridades governamentais locais.⁷¹

3.2. Perspectivas dos refugiados para os próximos anos

Ao longo desse trabalho, foram exemplificadas inúmeras situações, guerras e outros problemas políticos, que geraram o deslocamento de inúmeras pessoas ao redor do mundo, tornando-as refugiadas. O processo de geração desses grupos não é estático e, portanto, não pode ser tratado como tal. Até hoje, sabe-se que novos grupos de refugiados são constituídos pelos mais diferentes motivos. Quando os primeiros refugiados se formaram, havia o pensamento de que aquele seria um fenômeno passageiro, resultante apenas da grande Guerra Mundial que acabara de acontecer. Ocorre que o problema se perpetuou e se desenvolveu,

⁷⁰TAVARES, Ricardo Neiva. **As Organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 1999. p. 82.

⁷¹TAVARES, Ricardo Neiva. **As Organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 1999. p. 84 – 88.

tornando-se de alta escala. O que mudou, na verdade, foi a concepção que se tem a respeito dessas pessoas deslocadas.

No período da Guerra Fria, aqueles que fugiam da “cortina de ferro” e, portanto, de regimes repressivos comunistas, adquiriam uma importância tanto política quanto ideológica. O acolhimento destes pelos países ocidentais demonstrava uma benevolência e superioridade moral que hoje não existe mais. Com isso, os refugiados perderam seu valor simbólico e significado ideológico, ao passo que cresceram de forma não esperada, quase que assustadora e repentina, em termos numéricos⁷². Com o fim da Guerra Fria, as grandes potências passaram a poder requerer intervenções do Conselho de Segurança da ONU, além de utilizarem-se de meios como a formação de outros blocos importantes como a Otan a seu favor. A abordagem da temática foi então modificada. A proteção internacional do refugiado foi substituída pelo termo “segurança” e a “divisão do peso e dos custos” por “ameaça para a segurança dos Estados”. A consequência mais próxima foi: os Estados conseguiram justificativas para o fechamento de suas fronteiras de forma quase que institucionalizada. Foi uma forma de se criar uma maneira suave para a não concessão do status pleno de refugiado, permitindo que a categoria que arrumassem para eles englobasse apenas algumas oportunidades e benefícios sociais. Estes, é claro, menores do que a condição de refugiado garantiria de fato.⁷³

Esse fenômeno vem ocorrendo até os dias de hoje: os países desenvolvidos e industrializados dificultam cada vez mais a entrada de imigrantes em seu território. Contudo, vale ressaltar que: uma grande ironia está presente nessa história. Os maiores movimentos causadores de deslocamentos de pessoas forçadamente, são oriundos de questões basicamente européias ou de países desenvolvidos. Estes, por sua vez, são os primeiros a fechar suas portas quando requisitados para a disponibilizar acolhimento ao grupo. Ademais, como a qualificação profissional nesses locais é um dos primeiros pré-requisitos demandados para que se alcance uma vida auto-sustentável, sua falta gera movimentos transitórios ilegais ao redor do mundo, dificultando ainda mais o processo de assistência.

E há ainda outra ironia nisso tudo: conforme mostrado no capítulo I, de acordo com a teoria da interdependência complexa, os Estados estão hoje cada vez mais interligados, interconectados. Acontece que, interliga-se apenas aquilo que é conveniente, como as relações de comércio, por exemplo. Ainda assim, nem mesmo essas questões relativas a trocas

⁷²MARCOLINI, Adriana. As perspectivas para os Refugiados no Século XXI. IN: MILESI, Rosita. **Refugiados: realidade e perspectivas**. Brasília. 2003. p. 201.

⁷³MARCOLINI, Adriana. As perspectivas para os Refugiados no Século XXI. IN: MILESI, Rosita. **Refugiados: realidade e perspectivas**. Brasília. 2003. p. 201 e 202.

comerciais são benéficas para todas as partes envolvidas. Mas o mais importante é: em graves problemas como é o caso dos refugiados, que demandam de fato uma interconexão entre os Estados, existem barreiras como as impostas pelos países desenvolvidos, ao invés de se terem disponíveis outras vias de soluções e ações que auxiliassem o grupo de maneira conjunta. Esta seria uma ótima maneira de se colocar em prática toda essa rede institucional que o sistema internacional apresenta de maneira interdependente. Assim, é por isso que existe uma pressão dos atores não estatais para que esses países desenvolvidos comecem a efetivamente participar de contextos dos quais são significativamente responsáveis e dos quais eles próprios se eximem de quaisquer atitudes.

Os números chegam a cerca 12 milhões de refugiados espalhados pelo globo, segundo dados do ACNUR⁷⁴. As últimas notícias de que se tem respeito fazem alusão à diminuição de verba da agência especializada da ONU, que já conta com doações voluntárias, ao invés de contribuições obrigatórias como é feito no caso da Secretaria Geral, por exemplo. Esse efeito fez crescer expressivamente o ensejo pelo financiamento privado, que tem sido procurado constantemente para dar suporte aos refugiados.

A questão da captação de recursos é, assim, demasiado complicada no campo social, além de cada vez mais competitiva dia a dia. Existem diversas formas de se mobilizar recursos. Estas, por sua vez, de diversas origens, podendo variar, de financeiros, muito valorizados, a não financeiros, pouco valorizados, mas não menos importantes. Aliás, os recursos não financeiros são muitas vezes o ponto de partida para que se alcance o capital social almejado. Na rede de articulação de diversos setores, existem recursos que podem ser gerados, desenvolvidos ou doados voluntariamente, como é o caso dos recursos do ACNUR. Existem ainda, fontes internacionais, públicas locais e privadas, além da venda de produtos ou serviços que também é exemplo de captação de recursos.⁷⁵

Para que não se crie uma dependência de determinada fonte ou colaborador singular, seja ele público ou privado, é sabido que o melhor a se fazer é a diversificação das fontes, diminuindo a vulnerabilidade da organização ou agência receptora. Entretanto, é preciso que haja uma interação ativa dessa agência com o entorno para que se construa uma matriz estratégica de recursos apropriados para sua organização.⁷⁶

⁷⁴MARCOLINI, Adriana. As perspectivas para os Refugiados no Século XXI. IN: MILESI, Rosita. **Refugiados: realidade e perspectivas**. Brasília. 2003. p. 199.

⁷⁵YOFEE, Daniel. Captação de Recursos no Campo Social. IN: VOLTOLINI, Ricardo. **Terceiro Setor – Planejamento e Gestão**. São Paulo. 2004.

⁷⁶YOFEE, Daniel. Captação de Recursos no Campo Social. IN: VOLTOLINI, Ricardo. **Terceiro Setor – Planejamento e Gestão**. São Paulo. 2004.

Voltando à questão do ACNUR e da dependência que a agência tem de seus colaboradores voluntários, o ponto da facultatividade causa uma queda no seu poder de barganha. Assim, a agência não tem muito como cobrar uma maior participação dos Estados membros da ONU, por exemplo, em seu orçamento anual. Fica então a mercê da vontade deles, fator que não tem sido positivo nos últimos anos. Sabe-se ainda que o orçamento da agência ao invés de aumentar, seguindo proporcionalmente ao número de pessoas deslocadas no mundo, diminuiu, dificultando o trabalho exercido pelo ACNUR.⁷⁷

Assim, este se torna mais um exemplo de como a interdependência em si pode ser benéfica ou maléfica àquele que recebe (ou não) auxílio. A procura pelo setor privado e por outras fontes de assistência aos refugiados mostra a necessidade de diminuição cada vez maior da dependência dos Estados, pois muitos destes não apresentam postura positiva mesmo frente a problemas mútuos. Os atores não estatais vêm garantindo sua participação nestas lacunas que se formaram tendo em vista a incapacidade do Estado de lidar com certas questões e as falhas perante a situação de refúgio especificamente. Na realidade, quem vem desenvolvendo de fato os mecanismos de suporte ao grupo são: agências como o ACNUR, a Cáritas Arquidiocesana conforme visto no tópico anterior, e as diversas parcerias que se formaram ao longo do exercício de seu trabalho.

Assim, a interdependência mostra-se, além de assimétrica como também já foi dito no capítulo I, determinada pela forma de manipulação dos fatores de dependência. Ou seja, deve-se ter, antes de qualquer coisa, estratégia para que se possa lidar com tal peculiaridade. No âmbito das Relações Internacionais de um modo geral, os conflitos hoje existentes, as questões que necessitam dessa rede global – praticamente todas elas, com exceção de assuntos de cunho nacional – devem ser desenvolvidas com astúcia e por meio de combinações ardilosas de operações e iniciativas desses atores não estatais. Não se deve esquecer que a idéia de teia existente nessa corrente teórica confirma-se por meio das ligações existentes entre os “*interesses que também se interpenetram*”.⁷⁸ Todavia, nem sempre é possível contar que a convergência de interesses e, assim, essas organizações de cunho não estatal tem de se mobilizar da maneira mais independente possível.

⁷⁷MARCOLINI, Adriana. As perspectivas para os Refugiados no Século XXI. IN: MILESI, Rosita. **Refugiados: realidade e perspectivas**. Brasília. 2003. p. 205.

⁷⁸DI SENA JUNIOR, Roberto. Poder e interdependência: Perspectivas de análise das Relações Internacionais na ótica de Robert Keohane e Joseph S. Nye. Rio Grande do Sul. 2003. p. 188. IN: OLIVEIRA, Odete Maria; DAL RI Jr, Arno (orgs). **Relações Internacionais – Interdependência e Sociedade Global**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

1.3. A questão da saúde mental

Após toda essa discussão a respeito da atuação do Estado e da participação de outros mecanismos que o auxiliam a solucionar questões das quais ele, isoladamente, não seria capaz, procura-se agora voltar o foco a uma área específica de estudos já discutida anteriormente: a saúde mental dos refugiados. É possível que se faça uma comparação: a atuação geral, seja ela estatal ou não, frente às questões que a desorganização mental demanda e que o refúgio causa individualmente.

Segundo pesquisa, foi encontrada uma única parceria nesta área, a estabelecida com o IPQ – Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas. Vale lembrar que este trabalho não tem a presunção de afirmar que esta é a única parceria existente e que nele não há a intenção de se diminuir a importância de todos os outros projetos desenvolvidos acerca de questões na área social como o reassentamento ou a capacitação de refugiados, que também apresentam substancial relevância. Entretanto, procura-se apenas mostra que a preocupação com o campo da saúde mental ainda é minoritária frente às outras questões sociais de um modo geral.

Em um país como o Brasil, considerado exemplo em termos de legislação específica, como é possível que não haja nenhum regulamento exclusivo no campo de estudos da saúde mental, ainda mais após a elaboração de todo um aparato montado pelo ACNUR acerca desse tema? Questiona-se que talvez o país esteja tendo pretensões em assumir uma postura frente à comunidade internacional que esteja além de suas reais possibilidades e alcance. É importante que o país tenha almejos humanitários, mas suas condições, tanto econômicas quanto nos aspectos inerentes ao seu desenvolvimento social de forma geral, ainda são incipientes.

A precariedade no sistema brasileiro de saúde ainda vai além. Segundo notícias recentes e de fácil acesso⁷⁹, nem mesmo a demanda interna do país tem sido suprida. Dessa forma, se nem mesmo os brasileiros natos têm encontrado suporte na questão da saúde pública, como assumir responsabilidades em maior escala, antes mesmo que se possa garantir um sistema funcional, com qualidade e que realmente atenda às necessidades em menores proporções? Conclui-se então, que o Brasil possui um longo caminho pela frente no desenvolvimento dos aspectos referentes à saúde mental, sejam eles oriundos de questões nacionais ou internacionais.

⁷⁹ Exemplo: Reportagem de Fevereiro do presente ano, publicada pelo Correio Braziliense, afirmando que os gastos brasileiros com saúde pública estão muito aquém se comparados aos de países desenvolvidos. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2011/02/22/interna_brasil,239182/gasta-se-muito-pouco-com-a-saude-publica-no-brasil-diz-especialista.shtml> Acesso em: 12 Maio 2011.

A incipiência brasileira é reiterada pela falta de políticas públicas de integração entre o governo e outros órgãos atuantes e pelo pouco apoio governamental. O que tem servido de grande valia, contudo, são as novas maneiras de mobilização de recursos e a postura cada vez mais pró-ativa das ONGs, da Igreja e dos que estabelecem relações de cooperação e colaboram voluntariamente. Essas têm sido as grandes ações que realmente se refletem nos campos de refugiados e em suas vidas de forma singular.

CONCLUSÃO

A presente monografia tinha como finalidade inicial desenvolver uma problemática acerca de um grupo de excluídos a fim de chamar a atenção para o desenvolvimento social brasileiro, campo ainda demasiado carente no país. Foram escolhidos os refugiados, grupo marcante formado por pessoas extremamente frágeis em decorrência de situações traumáticas pelas quais certamente passaram até adquirir tal status. Após a observação desses traumas, escolheu-se a área da saúde mental para foco do trabalho, tendo em vista as possíveis conseqüências que tais experiências poderiam causar.

O projeto foi então elaborado partindo de uma pesquisa sobre a real situação do grupo no país, como é sua vida, onde moram, como o acolhimento se dá de fato, o que acontece após sua chegada no Brasil e como sua vida se manifesta e se desenvolve a partir do momento que se instalam no país. Ao longo dos seus três capítulos, a monografia relata a história do refúgio no Brasil, como ela se consolidou e quem foram os atores mais marcantes tanto no âmbito nacional quanto internacional. Prolongou-se discorrendo sobre os regulamentos existentes, como a Lei Federal nº 9.474/97, considerada modelo global, a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967, dos quais o Brasil é signatário. Além desses instrumentos, mostraram-se ainda as organizações da sociedade civil que também desempenham expressiva função no contexto de assistência aos refugiados acolhidos no Brasil. Assim, elaborou-se uma rede de diferentes atores, discutida à luz da teoria da interdependência complexa, tendo em vista a problemática transnacional sobre a qual o projeto discorria, além dos inúmeros atores não estatais que completavam o cenário.

Formou-se então um grande aparato institucional, com diversos atores em cena. Entretanto, ao longo da pesquisa, percebeu-se um problema: havia uma carência de bibliografia na área da saúde mental dos refugiados que, na verdade, representava uma questão ainda maior. Viu-se que ali havia também uma carência de atenção aos problemas enfrentados pelo grupo, que poderiam ser amenizados se políticas públicas e outras formas de assistência estivessem sendo colocadas em prática efetivamente. E o problema se perpetua: além de a saúde mental dos refugiados se apresentar de maneira precária, viu-se que o sistema de saúde pública no Brasil, de modo geral, também é precário para atender sua própria demanda interna. Assim, como atender a demanda dos refugiados, se nem mesmo os brasileiros natos conseguem suprir suas necessidades?

A pesquisa estendeu-se, encontrando autores, textos e livros que afirmavam que o Brasil era um país de postura humanitária e que esta deveria ser uma atitude seguida por

outros Estados. A intenção pode até estar correta, mas as ações não têm sido efetivadas, caso contrário a situação não estaria da forma como está. Vários novos questionamentos foram se formando na medida em que o projeto foi sendo escrito. Ainda com foco na saúde mental, encontrou-se um Manual de Saúde Mental, disponibilizado pelo ACNUR, cujo conteúdo é constituído pelas principais desordens mentais desenvolvidas pelo grupo. Confirmou-se que elas são inúmeras e mais, são consideradas “comuns” naquela realidade, como o próprio manual as coloca.

Como a teoria da interdependência complexa afirma, problemas transnacionais requerem ações transnacionais, ordenadas, cooperativas e conjuntas. Viu-se, contudo, que isso não acontece de fato no cenário mundial. Países desenvolvidos, conseqüentemente, com uma melhor condição para assistência, são os primeiros a fechar suas fronteiras, escondendo-se por trás de desculpas que justifiquem a falta de amparo geral. Não obstante, descobriu-se que a realidade é ainda mais delicada: os refugiados encontram-se hoje estereotipados, marginalizados e destituídos de qualquer possibilidade de desenvolvimento no campo social, assim como outros grupos de isolados que não encontram aceitação por onde passam. As oportunidades que a sociedade capitalista dá, mostraram-se, portanto, incompatíveis a demanda por uma vida estável, auto-sustentável, saudável, harmônica.

Termina, por fim, como um projeto que encontrou diversas fragilidades, tanto nas afirmações teóricas defendidas pela interdependência complexa, quanto na própria aparência que o Brasil adquiriu frente a comunidade internacional, simplesmente por possuir legislação adequada e ratificar documentos a nível internacional. Procurou-se então, com as limitações que uma monografia de graduação possui, apenas discutir as possibilidades de aperfeiçoamento existentes nas políticas públicas que hoje são de fato implementadas. É claro que existem projetos em curso, pessoas interessadas e auxílio de algumas partes da sociedade civil. Foram relatadas ao longo do capítulo III diversas parcerias que apresentam resultados positivos em sua execução. Todavia, pode-se afirmar que, se a postura do país fosse realmente pró-ativa, se os planejamentos elaborados estivessem de fato sendo inseridos nesse contexto, os refugiados acolhidos no Brasil, não estariam inseridos nas categorias de subclasses.

BIBLIOGRAFIA

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS. Português. O ACNUR no Brasil. Brasil. 2001. Disponível em: <[http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/o-acnur-no-brasil/?L=type=100?tx_acnurgoogles_pi1\[gs_q\]=costa](http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/o-acnur-no-brasil/?L=type=100?tx_acnurgoogles_pi1[gs_q]=costa)> Acesso em: 12 Novembro 2009. 12:00.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS. Português. Informação Geral. Brasil. 2001. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/>> Acesso em: 18 Novembro 2009. 17:30.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS. UNHCR/WHO. **Mental Health of Refugees**. (Manual de Saúde Mental para os Refugiados). 1996.

ANDRADE, José H. Fischel de; MARCOLINI, Adriana. A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características. **Revista brasileira de política internacional**. Brasília, v.45, n.1, Junho. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003473292002000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07 Feb. 2011.

BAUMAN, Zigmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BRASIL. Decreto nº 50.215, de 28 de Janeiro de 1961. Promulga a Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, concluída em Genebra, em 28 de julho de 1951. Brasília. 1961. Disponível em: < <http://www2.mre.gov.br/dai/refugiados.htm> > Acesso em: 01 de Setembro de 2010.

BRASIL. Notícias. Arquivos. Brasil é país da América Latina que mais ajuda fugitivos de violações de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2011/01/14/brasil-e-pais-da-america-latina-que-mais-ajuda-fugitivos-de-violacoes-de-direitos-humanos>> Acesso em: 16 02 2011. Reportagem oficial do dia 14 de Janeiro de 2011.

BRASIL. Protocolo de 1967. Série Tratados da ONU N°8791, vol. 606.

COLÔMBIA. Declaração de Cartagena. Realizada em Cartagena de Índias, Colômbia, entre 19 e 22 de novembro de 1984.

CORREIO BRAZILIENSE. Notícia. Brasil. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2011/02/22/interna_brasil,239182/ga-sta-se-muito-pouco-com-a-saude-publica-no-brasil-diz-especialista.shtml> Acesso em: 12 Maio 2011.

DI SENA JUNIOR, Roberto. Poder e interdependência: Perspectivas de análise das Relações Internacionais na ótica de Robert Keohane e Joseph S. Nye. Rio Grande do Sul. 2003. IN: OLIVEIRA, Odete Maria; DAL RI Jr, Arno (orgs). **Relações Internacionais – Interdependência e Sociedade Global**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

DOMINGUEZ, Juliana Arantes, BAENINGER, Rosana. Programa de Reassentamento de Refugiados no Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, v.53, n.1, 2010. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v53n1/a06v53n1.pdf>> Acesso em: 15 Fevereiro 2010.

EVANGELISTA, Ana Carolina. **Perspectivas sobre a “sociedade civil global” no estudo das Relações Internacionais**. Dissertação (Mestrado). São Paulo. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2006.

HUMAN RIGHTS EDUCATION ASSOCIATES. Library. Refugees and Asylum. Disponível em: <http://www.hrea.org/index.php?base_id=104&language_id=1&erc_doc_id=469&category_id=28&category_type=3&group=Human%20rights%20treaties%20and%20other%20instruments> Acesso em: 10 Novembro 2009. 15:00.

JABUR, Pedro de Andrade Calil. **De migrante a “interno”: uma leitura sociológica do processo de desvinculação social e psíquica**. Tese (Doutorado) Universidade de Brasília. Brasília. 2008.

JUBILUT, Liliana Lyra. **O Direito Internacional dos Refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Editora Método, 2007.

MARCOLINI, Adriana. As perspectivas para os Refugiados no Século XXI. IN: MILESI, Rosita (org). **Refugiados: realidade e perspectivas**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

MILESI, Rosita (org). **Refugiados: realidade e perspectivas**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Estrangeiros. CONARE. Brasília. 2007. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJ7605B707ITEMID5246DEB0F8CB4C1A8B9B54B473B697A4PTBRNN.htm>> Acesso em: 09 Novembro 2009. 20:00.

MOREIRA, Julia Bertino. O acolhimento dos refugiados no Brasil: políticas, frentes de atuação e atores envolvidos. Campinas. 2007. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/outros/5EncNacSobreMigracao/comunic_sec_2_aco_ref_bra.pdf> Acesso em: 10 Outubro 2009.

PACÍFICO, Andrea Maria Calazans Pacheco; MENDONÇA, Renata de Lima. A proteção Sociojurídica dos refugiados no Brasil. **Revista Eletrônica da PUC - Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 9, n. 1, p. 170 – 181. Janeiro/ Junho de 2010.

PONTE NETO, Cândido Feliciano da. Reassentamento de Refugiados no Brasil: Demonstração de Solidariedade Humanitária Internacional – A Dignidade Recuperada. IN: MILESI, Rosita (org). **Refugiados: realidade e perspectivas**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

SANTOS, João Paulo de Faria. Os Refugiados e a Sociedade Civil: A experiência da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo. IN: MILESI, Rosita (org). **Refugiados: realidade e perspectivas**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

SPRANDEL, Márcia Anita e MILESI, Rosita. O Acolhimento a Refugiados no Brasil: Histórico, Dados e Reflexões. IN: MILESI, Rosita (org). **Refugiados: realidade e perspectivas**. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

TAVARES, Ricardo Neiva. **As Organizações Não-Governamentais nas Nações Unidas**. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 1999.

YOFEE, Daniel. Captação de Recursos no Campo Social. IN: VOLTOLINI, Ricardo. **Terceiro Setor – Planejamento e Gestão**. São Paulo. 2004.

ZERBINI, Renato; BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira. O Brasil e o espírito da Declaração de Cartagena. **Revista Forced Migration**. Inglaterra. Edição nº 35, Julho, 2010. Disponível em: <<http://www.fmreview.org/FMR35brasil.pdf>> Acesso em: 25 Setembro 2009.

ANEXO A – CONARE – RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001,

De 27 de outubro de 1998

Estabelece modelo para o Termo de Declaração a ser preenchido pelo Departamento de Polícia Federal por ocasião da solicitação inicial de refúgio.

O COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS – CONARE, instituído pela Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, no uso de suas atribuições, objetivando implementar o disposto no artigo 9º do referido diploma legal, RESOLVE:

Artigo 1º Adotar o modelo de termo de declaração constante do Anexo I desta Resolução, a ser preenchido pelo Departamento de Polícia Federal por ocasião da solicitação inicial de refúgio.

Artigo 2º O referido termo deverá ser encaminhado à Coordenadoria – Geral do CONARE, com cópia à respectiva Cáritas Arquidiocesana, visando ao preenchimento do questionário que possibilitará a apreciação do pedido de refúgio.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRA VALLE

Presidente

TERMO DE DECLARAÇÃO

Nome do declarante:

Data de nascimento:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Cidade e país de nascimento

Nacionalidade:

Sexo:

Estado civil:

Fala o idioma português?

Em caso negativo, especificar o idioma:

Interprete(s) nomeado(s):

Número, local e data de expedição do documento de viagem com o qual entrou no Brasil (Passaporte o Carteira de Identidade):

Cidade e data de saída do país de origem:
.....

Local(ais) onde fez escala antes de sua chegada no Brasil, indicando o tempo de permanência em cada localidade(s):

Cidade, local e data de entrada no Brasil:
.....

Motivo de saída do país de origem ou de proveniência (descrever de forma sucinta a situação do país de origem e o temor de retornar):

.....

Já solicitou refúgio anteriormente?

Em caso positivo, indicar:

País(es):

Data(s):

Grupo familiar que o (a) acompanha no Brasil (esposo(a), filhos(as), pais e outros):

Nome completo:

Filiação:

Data de nascimento:

Relação de parentesco:

(se necessitar de mais espaço, utilize verso e outras folhas)

Familiares que permaneceram no país de origem (esposo(a), filhos(as), pais e outros) :

Nome completo:

Filiação:

Data de nascimento:

Relação de parentesco:

Nada mais havendo a informar, foi o(a) declarante cientificado(a) pela autoridade da Polícia Federal,
.....

(nome)

a comparecer à sede da Caritas Arquidiocesana, localizada na

.....

(endereço)

para dar seguimento ao pedido de reconhecimento de refúgio.

.....

(local / data)

Assinam o presente termo:

AUTORIDADE:

ESCRIVÃO:

SOLICITANTE DE REFÚGIO:

INTERPRETE(s):

Reconheço, ainda, que as informações falsas ou materialmente incompletas podem ter como resultado a perda de minha condição de refugiado(a) no Brasil, estando sujeito(a) às medidas compulsórias previstas na lei nº 6.815, de 19/08/1980

Data:/...../..... Local

.....

Assinatura

ANEXO B – CONARE – RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002

RESOLUÇÃO NORMATIVA N o 002,

De 27 de outubro de 1998 (*)

Adota o modelo de questionário para a solicitação de refúgio.

O COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS – CONARE, instituído pela Lei n o 9.474, de 22 de julho de 1997, no uso de suas atribuições, objetivando implementar o disposto no artigo 19 do referido diploma legal, RESOLVE:

Artigo 1º Adotar o modelo de formulário de solicitação do reconhecimento da condição de refugiado constante do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º O referido questionário será preenchido pelo solicitante de refúgio na sede da respectiva Cáritas Arquidiocesana, e posteriormente encaminhado à Coordenadoria-Geral do CONARE para os procedimentos pertinentes.

Parágrafo único. Nas circunscrições onde não houver sede da Cáritas Arquidiocesana, o preenchimento deverá ser feito no Departamento de Polícia Federal e encaminhado juntamente com o termo de Declarações de que trata a Resolução Normativa nº 1, de 27 de outubro de 1998.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

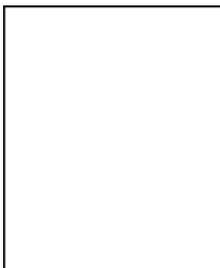
Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(*) Republicada de acordo com o Artigo 1º da Resolução Normativa Nº 09/2002.

Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto

Presidente do CONARE

QUESTIONÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO



I – IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:.....

Sexo: masculino () feminino ()

Estado civil:

Nome do pai

Nome da mãe:

País de origem / nacionalidade:.....

Data de nascimento:

Ocupação:

Profissão:

Escolaridade:

Endereço em seu país de origem:

Endereço atual:

Documentos de viagem ou Identificação (anexar cópia do documento e dados pertinentes. Se isto não for possível indicar a razão no verso).

Passaporte nº:..... Cart. de Identidade nº.....

Outros:

Grupo familiar que o(a) acompanha no Brasil (esposo(a), filhos(as), pais e outros) :

Nome completo:

Data de nascimento:

Relação de parentesco:

Escolaridade:

Familiares que permaneceram no país de origem (esposo(a), filhos(as), pais e outros) :

Nome completo:

Filiação:

Data de nascimento:

Relação de parentesco:

Escolaridade:

II-CIRCUNSTÂNCIAS DE SOLICITAÇÃO

01. Cidade e data de saída do país de origem:

Meio de transporte: aéreo () marítimo () terrestre ()

02. Com quais documentos saiu de seu país de origem? Especifique-os.

.....

03. Indique os lugares onde fez escalas antes de sua chegada ao Brasil. Especifique o período de permanência em cada localidade.

.....

04. Cidade e data de chegada ao Brasil

Forma de ingresso: Legal () Ilegal ()

05. Já solicitou refúgio no Brasil ou em outro país?

Sim () Não ()

06. Já foi reconhecido(a) como refugiado(a) no Brasil ou em outro país?

Sim () Não ()

07. Já esteve sob a proteção ou assistência de algum organismo internacional?

Sim () Não ()

Em caso afirmativo, indicar:

Data:/...../.....

País(es):

Organismo internacional:.....

Detalhar as razões (anexar cópias dos documentos):

.....

08. Você ou algum membro de sua família ou pertenceu a alguma organização ou grupo político, religioso, militar, étnico ou social em seu país de origem?

Sim () Não ()

Em caso afirmativo, esclarecer:

(a) participação: Pessoal () membro da família ()

(grau de parentesco)

(b) indicar a organização :.....

(c) descrever quais as atividades desempenhadas por você ou por membro de sua família na organização acima citada, especificando o período correspondente.

09. Esteve envolvido(a) em incidente que resultaram em violência física? Em caso afirmativo, descrever a espécie do incidente e a forma de sua participação:

10. Alguma vez foi detido(a) ou preso(a)?

Sim () Não ()

Em caso afirmativo, indique o(s) motivo(s), a(s) data(s) e o lugar(es) onde tal fato ocorreu:

.....

11. Deseja voltar a seu país de origem?

Sim () Não ()

Em caso negativo, indique as razões:

- as autoridades de seu país de origem permitiriam o seu ingresso? Por quê?

Sim () Não ()

- o que aconteceria se regressasse a seu país de origem?
- Teme sofrer alguma ameaça a sua integridade física caso regresse?

Sim () Não ()

Em caso afirmativo, indique as razões:

.....

12. Por que saiu de seu país de origem?

Dê explicações detalhadas, descrevendo também qualquer acontecimento ou experiência pessoal especial ou as medidas adotadas contra você ou membros de sua família que o(a) levaram a abandonar seu país de origem. (se possuir prova, favor anexá-la. Se necessitar de mais espaço, utilize o verso e outras folhas).

.....

(Nome Completo)

Declaro formalmente que as informações por mim emitidas
são completas e verídicas.

ANEXO C – CONARE – RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003,

De 01 de dezembro de 1998

Estabelece modelo de Termo de Responsabilidade que deverá preceder o registro, na condição de refugiado, no Departamento de Polícia Federal.

O COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS – CONARE, instituído pela Lei nº 9.474, DE 22 DE JULHO DE 1997, no uso de suas atribuições, objetivando implementar o disposto no artigo 28 do referido diploma legal, resolve:

Artigo 1º Adotar o modelo de termo de responsabilidade constante do Anexo I desta Resolução, que deverá ser assinado pelo refugiado perante o Departamento de Polícia Federal, previamente ao seu registro naquele órgão.

Artigo 2º. A autoridade competente deverá utilizar a ajuda de intérprete nos casos em que o requerente não domine o idioma português, visando possibilitar a plena ciência do conteúdo do termo.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRA VALLE

Presidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,

.....

de nacionalidade natural de

nascido(a) em/...../....., portador(a) do documento de identidade tendo sido reconhecido(a) no Brasil como refugiado(a) pelo CONARE, na reunião realizada no dia/...../....., cuja decisão foi comunicada à DPMAF, pelo Ofício de/...../....., declaro que:

- reconheço a temporariedade da condição de refugiado(a) declarada pelo Brasil, a qual subsistirá enquanto perdurem as condições que a determinaram, sendo passível de revisão a qualquer tempo, inclusive por descumprimento das normas que a regulam;
- comprometo-me a cumprir, fielmente, as disposições estipuladas na Convenção Relativa ao Estatuto de Refugiado, de 1951, no Protocolo sobre Estatuto dos Refugiados, de 1967, e na Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que conferem aos refugiados os mesmos direitos e deveres dos estrangeiros residentes no Brasil, cabendo-me a obrigação de acatar as leis, regulamentos e providências destinados à manutenção da ordem pública;

- obrigo-me, igualmente, a respeitar os direitos e deveres constantes da legislação brasileira, tendo ciência de que estou sujeito(a) às leis civis e penais do Brasil e comprometo-me a respeitá-las e fazer cumpri-las;
- assumo a responsabilidade de colaborar com as autoridades brasileiras e com as agências humanitárias que prestam ajuda orientadora e assistencial aos refugiados no Brasil;
- estou ciente de que a comprovação da falsidade das provas e/ou declarações por mim apresentadas quando da solicitação de refúgio bem como a omissão de fatos que, de conhecidos, ensejariam decisão negativa, ou ainda o exercício de atividades contrárias à segurança nacional ou à ordem pública implicarão a perda da minha condição de refugiado(a), com a conseqüente aplicação das medidas compulsórias previstas na Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980;
- declaro ter o efetivo conhecimento de que a saída do território nacional sem prévia autorização de Governo brasileiro acarretará, também, a perda de minha condição de refugiado(a).

Declaro, finalmente, que, com a ajuda de intérprete, entendi o conteúdo do presente termo de responsabilidade e o assino de modo consciente, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

..... de de 20.....

Local/data

.....

Refugiado

.....

Testemunha

.....

Testemunha